# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 07 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2536

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### Diretoria 2015/2016

#### Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

#### Conselho Fiscal

#### Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

#### Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

# RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (RUA JOÃO CISPIM E RUA JOSÉ OSMÁRIO DE LIMA E21 + 19, 21 ATÉ E26), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1029535 - 40/2016. LICITANTE HABILITADO: JAILSON BATISTA DOS SANTOS. . LICITANTES INABILITADOS: AF ENGENHARIA EIRELI, por não atender aos itens: item 6.4.1, letra "A" e item 6.5.1.1.1; EXATA CONSTRUCOES, ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA, por não atender aos itens: item 6.3, letra "D" e item 6.5.2; FRANCISCO CANINDE SOARES DE SOUSA, por não atender aos itens: item 6.4, letra "G", item 6.4.1.1.1, letra "C, item 6.5, inciso I e II, 6.5.1.1.1, 6.5.1.1.2, 6.5.1.2 e item 6.5.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/02/2020, ÀS 08h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.Publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado do dia 07.02.2020.

Cabaceiras - PB, 06 de Fevereiro de 2020.

#### JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:EC0E2C5B

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

# RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA OUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA SALES EIRELI; SST CONSTRUTORA EIRELI; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AF ENGENHARIA EIRELI, por não atender aos itens: item 6.4.1, letra "A" e item 6.5.1.1.1; DIAS CONSTRUCOES LTDA, por não atender aos itens: item 6.3, letra "D" e item 6.5.2, ELIZABETE GOMES CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI, por não atender aos itens: 6.3, letra "B", 6.4.1, letras "C, D, E, F e H, 6.4.1.2.2, 6.4.1.2.1, 6.4.1.3.1, 6.5.1.2, 6.5.2, 6.5.3, 6.7,2, 6.8, letra "A" e item 6.5.2; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI, por não atender aos itens: 6.4.1.1, letra "C" e 6.7.2; FRANCISCO CANINDE SOARES DE SOUSA, por não atender aos itens: item 6.4, letra "G", item 6.4.1.1.1, letra "C, item 6.5, inciso I e II, 6.5.1.1.1, 6.5.1.1.2, 6.5.1.2 e item 6.5.2; FRANCISCO DE ASSIS B PORTO, por não atender aos itens: item 6.4, letra "E", item 6.5.2, item 6.4.1.2.2, letra "C e item 6.7.2; JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI, por não atender aos itens: item 6.5.1, Incisos I e II, 6.5.1.1.1, 6.5.1.1.2 e item 6.5.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/02/2020, Às 12h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro -Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.Publicado de forma resumida no DOE.

Cabaceiras - PB, 06 de Fevereiro de 2020

#### JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7E4151A7

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão

Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças e assessórios, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos tipo utilitário/leve que compõem a Frota Municipal de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min. Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 06 de fevereiro de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1AA72E90

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para recarga de Gás de Cozinha (GLP) e aquisição de botijões vazios para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, para o exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 06 de Fevereiro de 2020.

#### KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D9FA64F4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças e assessórios, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos tipo pesado que compõem a Frota Municipal de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 06 de Fevereiro de 2020.

#### KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**89C64FA3

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros e carne para todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB, para o exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO; 12.122.1002.2003 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 - SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1003.2005 - Manutenção das atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANAÇAS; 04.123.1004.2007 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2008 Alimentação Escolar do Mais Educação Fundamental; 12 368 1009 2009 Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Fundamental; 12 306 1009 2010 manutenção da merenda escolar - creche; 12 365 1009 2011 Merenda Escolar da Educação da Pré-Escola; 12 368 1009 2012 Manutenção da Merenda Escolar para o 12.365.1009.2013 Programa Brasil 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.366.1009.2020 - Prog. de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA; 12.366.1009.2021 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE: 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 -Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2028 -Manutenção de Outras Despesas de Educação de Jovens e Adultos; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e ao Acesso da Qualidade (RAB-PMAQ-SM); 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 -Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2041 - Teto Munic. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar; 10.302.1012.2043 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2045 - Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM); 10.302.1012.2048 - CAPS IN - Incentivo ao Custeio dos Centros At. Psicossocial (PI); 10.302.1012.2049 -Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2077 - Manutenção do Programa Mais Médicos: 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1003.2053 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2060 - Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.244.1014.2061 - Beneficios Eventuais -Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Municipal; 08.244.1014.2062 - Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2063 - BPC na Escola; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Social Básica -PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS; 08.244.1014.2066 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 -Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 -Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 - Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 08.244.1014.2080 - Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Benefícios do SUAS; 09.000 -SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO - 04 782 1003 2083 - Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊENCIA - 04 124 1003 2084 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Transparência - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 00 001-MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Municipal de Conceição e: CT Nº 17401/2019 - 10.01.20 - JANNY CLAIR VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA 05666398407 - R\$ 77.642,00.

#### Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:BA1DB045

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. Data e Local: 19 de Fevereiro de 2020 às 13:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 06 de Fevereiro de 2020.

#### LUCIANA LEITE FERNANDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:15FE44A4

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 19/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.santaterezinha.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Santa Teresinha - PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F4673A7E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 19/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da

Prefeitura:www.santaterezinha.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Santa Teresinha – PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**39773084

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2020

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 20/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.santaterezinha.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Santa Teresinha – PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**AA54085E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Data e Local, às 15:30 horas do dia 20/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.santaterezinha.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Santa Teresinha – PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**FA42C5A5

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS

RECLASSIFICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADO, do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Santa Teresinha— PB, em favor da empresa: MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ: 07.144.552/0001-12, com sede na Rua do Prado, S/N Lotes 5, 6, 7, 8,9 e 10, Loteamento Darcílio Wanderley, Patos — PB, CEP: 58.703-000, representada pelo Sr. JOSÉ LEANDRO MORAIS, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos — PB, CEP: 58.704-600, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de R\$ 812.450,00 (Oitocentos e Doze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Santa Teresinha-PB, 03 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:1DC1B1EB

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ: 07.144.552/0001-12.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Santa Teresinha—PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: seguinte SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -04 122 1002 2002 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes - ELEMENTO DE DESPESA -3390.30, Material de Consumo; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal** da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo ; 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família - IGDBF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Beneficios do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo, 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação - QUOTA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo: 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 812.450,00 (Oitocentos e Doze Mil e Ouatrocentos e Cinquenta Reais).

**VIGÊNCIA**: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 04 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:DAB8A484

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA:

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orcamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 17.057,40 (Dezessete Mil Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 05 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1A65C63E

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

<u>FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste

contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 16.890,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Noventa Reais).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 05 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DE2F6562

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10

302 1006 2031 – Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 44.621,80 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha– PB, 05 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada. <u>EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2020</u>

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal** da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 44.621,80 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha– PB, 05 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:047C1B0E

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo: 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 5.524,00 (Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Ouatro Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 05 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:4AB864F3

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA— PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.831.701/0001-26.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de

preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo: 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal** da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 35.437,30 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 05 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**95EA1718

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO — ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 — Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade — PMAQ - ELEMENTO DE

DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 55.919,73 (Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 05 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:98761CC7

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial №. 07/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 111.285,46 (Cento e Onze Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha– PB, 05 de fevereiro de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3C3E0FE2

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.227.485/0001-53.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Teresinha/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2024 Incremento temporário do piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2028 Manutenção das Atividades do Programa Vigilência Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 -Material de Consumo; 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1006 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 10 301 1007 2083 Incremento do MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 302 1007 2024 Manutenção de Outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.656,80 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Santa Teresinha- PB, 05 de fevereiro de <u>2020</u>, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**74CF9C67

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020, objetivando a Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: CAVALCANTE ANDERTON SOUTO/FABULA, 32.056.101/0001-70, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 337, Bairro Centro, Campina Grande, CEP: 58.400-052, representada pelo Sr. ARTHUR GOMES DE ARUDA, portador do CPF: 081.633.704-75 e RG: 3421730 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Josue Sobreira, 04, Bairro Catolé, Campina Grande, venceu o Valor Global de R\$ 79.081,00 (Setenta e Nove Mil Oitenta e Um Reais), MAÉCIO SUÊRDO DE MEDEIROS/INFORMAIS, inscrita no CNPJ n.º 27.252.696/0001-08, com sede na Rua José Américo de Almeida, n.º 599, São José, Santa Luzia - PB, por seu representante legal Maécio Suêrdo de Medeiros, portador do CPF:069.079.914-46 e RG: 2933638 SSP/PB, residente e domiciliado na Eduardo Gentil, 93, Bairro Antônio Bento, Santa Luzia, venceu o Valor Global de R\$ 85.560,00 (Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais), ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO -ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO, CNPJ: 26.874.029/0001-96, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, Centro, São Mamede PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO, portador do CPF: 674.449.464-34 e RG: 1.301.400 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 127, APT 101, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, R\$ 5.140,00 (Cinco Mil Cento e Quarenta Reais), S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada pelo Sr. CARLOS JUNIO DE LIMA MORAIS, portador do CPF: 046.308.514-02 e RG: 6294531 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Soares da Rocha, n.º 72, apt - 101, Bairro Boa Vista, Garanhuns, R\$ 38.365,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) e L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.207/0001-19, sediada na Rua Avenida Serido, N.º 787, Centro, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representada pelo Sr. CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO, portador do CPF: 069.192.234-90 e RG: 1.983.848 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Augusto monteiro, 870, Bairro Centro, Cidade de Caicó - PB, R\$ 16.345,85 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

São Mamede - PB, 04 de fevereiro de 2020.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E9011AF3

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ANDERTON CAVALCANTE SOUTO/FABULA, CNPJ: 32.056.101/0001-70.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2020.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 02.050 SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA de Consumo; 12.361.2008.2032 Material Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo: 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB;

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 -Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL É HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 79.081,00 (Setenta e Nove Mil Oitenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: AB41DDEF

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA MAÉCIO SUÊRDO DE MEDEIROS/INFORMAIS, inscrita no CNPJ n.º 27.252.696/0001-08.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2020.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA -Consumo; 12.361.2008.2032 Material de Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE -** 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material

de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 -Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 85.560,00 (Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:4876674F

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO, CNPJ: 26.874.029/0001-96.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2020.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA -Material Consumo; 12.361.2008.2032 de Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo: 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de 2120 12 365 2008 Consumo; Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE -** 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) -Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 -

Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 5.140,00 (Cinco Mil Cento e Quarenta Reais)

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:47919CA0

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na

seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 02.050 SECRETARIA \_ AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo: 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de 12 365 2008 2120 Manutenção Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE -** 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 -Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) -Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009

2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 - Secretaria de Turismo e** Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer - 27.812.2017.2096 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 38.365,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:20703B49

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.207/0001-19.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2020.

<u>Fundamento</u> <u>LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, de Consumo **02.050 SECRETARIA** AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material Consumo; 12.361.2008.2032 de Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo: 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE -** 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE** DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 -Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) -Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 -Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da

Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo: 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 16.345,85 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:A5DE6667

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, objetivando a Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede - PB, em favor das empresas: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.271.455/0001-44, com sede na Rua Manoel Mota, S/N, Monte Castelo, Patos PB, por seu representante legal CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 2017597 SSP/PB e CPF n.º 918.021.484-34, com endereco na Rua Manoel Valentino da Silva, n.º 118, Bairro da São Sebastião, Patos PB, Valor Global de R\$ 71.000,00 (Setenta e Reais), GRANPEÇAS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-500, representado por SIDNEY SILVA SALES, portador do RG n.º 3580575 SSP/PB e CPF n.º 035.519.994-14, residente e domiciliado na Rua 24 de maio, 485, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, Valor Global de R\$ 91.500,00 (Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais), SUZANA

PAULA LUCENA AZEVEDO - ME, CNPJ: 05.061.156/0001-04, com sede na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. MATHEUS DE ARAÚJO ANDRADE, portador do CPF: 096.548.644-36 e RG: 1427428 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cândido das Laranjeiras, n.º 91, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-090, Valor Global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 33.538.090/0001-28, com sede na Avenida Raimundo Asfora, 3399, Bairro Velame, Campina Grande – PB, CEP: 58.423-700, representada pela Sra. Iaia Alves do Amaral, portadora do CPF: 610.019.454-68 e RG: 1.939.778 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Souto Maior, 195, Bairro Palmeira, Campinha Grande - PB, Valor Global de R\$ 95.200,00 (Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais), GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal Girvandro de Lucena Rangel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, Valor Global de R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais) e MARY SOARES & ALTAIR AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 28.923.890/0001-22, com sede na Avenida José Bonifácio, 30, Bairro São Cristóvão, Arco Verde - PE, CEP: 56.503-250, representada pelo Sr. JUSSIEE SOARES DE QUEIROZ, portador do CPF: 083.937.524-77 e RG: 3475327 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua XVI de Julho, 22, Centro, Cidade de Patos - PB, Valor Global de R\$ 66.200.00 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos Reais), conforme analise das propostas apresentada.

São Mamede - PB, 04 de fevereiro de 2020.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:3E14A0A1

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.271.455/0001-44.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -

33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material Consumo; 12.361.2008.2032 de Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE INFANTIL - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde -SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) -Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 -Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da

Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo: 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CE6AAE1F

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -

Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 02.050 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE INFANTIL - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde -SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 -Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) -Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 -Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo;

ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da

02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 91.500,00 (Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:** João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:8A9A93CC

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO - ME, CNPJ: 05.061.156/0001-04.

**OBJETO:** Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de

Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 02.050 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA -Consumo: 12.361.2008.2032 Material de Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – OSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE INFANTIL - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde -SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) -Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 -Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009

2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer - 27.812.2017.2096 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**6FB8DA82

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 33.538.090/0001-28.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

<u>Fundamento</u> <u>LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;

2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, **SECRETARIA** de Consumo **02.050** AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material Consumo; 12.361.2008.2032 de Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE INFANTIL - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde -SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 -Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcceo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003

Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086** Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30. Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 95.200,00 (Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**96F65B41

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54.

**OBJETO:** Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das

Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Consumo **02.050** SECRETARIA Material de AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA Material de Consumo; 12.361.2008.2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE INFANTIL - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde -SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 -

Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:9E5F0817

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: MARY SOARES & ALTAIR AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 28.923.890/0001-22.

**OBJETO:** Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orcamento do Município

de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, 02.050 - SECRETARIA Material de Consumo AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA Material de Consumo; 12.361.2008.2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2036 - Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 ); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12.368.2008.2050 - Manutenção da Ouota Salário Educação – QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MÉDIO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE INFANTIL - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Federal - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde -SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 -Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material

de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) -Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 -Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer - 27.812.2017.2096 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 66.200,00 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:B547814C

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, objetivando a Aquisição de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor da empresa: CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA, CNPJ: 12.293.710/0001-36, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 21, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. Carlos Muriel de Medeiros Pinho, Portador do CPF: 111.554.734-85 e RG: 3.740.774 SSP/PB, residente e

domiciliado na Rua Dr. José Amorim, n.º 124, Bairro Boa Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de R\$ 100.977,00 (Cem Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais) e GABRIEL NÓBREGA ARAÚJO, CNPJ: 29.521.780/0001-05, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 25, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. GABRIEL NÓBREGA ARAÚJO, Portador do CPF: 115.502.324-28 e RG: 4111568 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Galdino de Medeiros, n.º 107, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de R\$ 151.924,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais).

São Mamede - PB, 04 de fevereiro de 2020.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: A73 AA4EA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA, CNPJ: 12.293.710/0001-36.

**OBJETO:** Aquisição de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 08/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. 12.361.2008.2032 Material de Consumo: Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;

12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Federal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PANE - Pré - escola - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -AEE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escoalar -PNAE Creche - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.080 - SECRETARIA DE 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde -SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30. Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 - Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 -Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) -Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/criancas, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE

DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo: 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 100.977,00 (Cem Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais)

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:DA3889A0

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA GABRIEL NÓBREGA ARAÚJO, CNPJ: 29.521.780/0001-05.

OBJETO: Aquisição Hortifrútis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 08/2020.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 02.050 – SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA

33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 - 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Federal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PANE - Pré - escola - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -AEE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30. Material de Consumo: 12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escoalar -PNAE Creche - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde -SUS (FEDERAL) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde - SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS - Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 - Manutenção do BLATB; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 - Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 - PMAQ (Atenção Básica) -Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE** ASSITÊNCIA SOCIAL 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 - Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS -IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer - 27.812.2017.2096 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 151.924,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:CA818839

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Erikpeton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Juazeiro do Norte - CE, venceu o valor global de R\$ 3.885,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE **PRODUTOS FARMACÊUTICOS** MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande -PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas - PB, venceu o valor global de R\$ 13.209,00 (Treze Mil Duzentos e Nove Reais), A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62, com sede na Rua João Quirino, nº 548, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-370, representado pelo Sr. Yago Nóbrega Fonseca de Farias, portador do CPF: 100.852.194-95 e RG: 3314121 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Yoyo Cavalcante, 256, Santa Rosa, Campina Grande - PB, venceu o valor global de R\$ 68.504,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Quatro Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça - PB, venceu o valor global de R\$ 97.186,00 (Noventa e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira - PE, venceu o valor global de R\$ 33.874,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Adriano Feitoza dos Santos, portador do CPF: 169.293.358-27 e RG: 26406307-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Gizelda Simões, 279, Bairro Planalto, Afogados da Ingazeira - PE, venceu o valor global de R\$ 10.030,00 (Dez Mil e Trinta Reais), CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Bairro Heliopólis, Garanhuns - PE, CEP: 55.296-290, representado pelo Sr. Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, portador do CPF sob o nº 027.622.084-67 e do RG sob o nº 5014479 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Serra Branca, nº 25, Bairro Magano, Garanhuns -PE, venceu o valor global de R\$ 60.575,00 (Sessenta Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) e DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande - CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Ramon Santos da Costa, portador do CPF sob o nº 094.952.124-24 e do RG sob o nº 3380229 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 150, Bairro Centro, Arara - PB, venceu o valor global de R\$ 68.124,00 (Sessenta e Oito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais), conforme mapa de apuração.

Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro Oficial

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:D75E8798

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020</u>, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS — Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca — PB, em favor dos licitantes **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira — PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO

PEREIRA, portador do CPF sob o nº 066.130.014-57 e RG sob o nº 7.414,449 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Anselmo Correia, n.º 187, Bairro São Sebastião, Afogados da Ingazeira - PE, venceu o valor global de R\$ 255.361,05 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos), **FARMAGUEDES** COMÉRCIO DE **PRODUTOS** FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas - PB, venceu o valor global de R\$ 17.276,00 (Dezessete Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais), A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62, com sede na Rua João Quirino, 548, Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.104-555, representado pelo Sr. Yago Nóbrega Fonseca de Farias, portador do CPF: 100.852.194-95 e RG: 3314121 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Yoyo Cavalcante, 256, Santa Rosa, Campina Grande - PB, venceu o valor global de R\$ 377.202,90 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Duzentos e Dois Reais e Noventa JOSÉ **NERGINO** SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, venceu o valor global de R\$ 46.011.00 (Quarenta e Seis Mil e Onze Reais) e EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.985.664/0001-03, com sede na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, nº 295, Bairro Liberdade, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-285, representado pelo Sr. José Leonardo de Souza Lima Júnior, portador do CPF sob o nº 045.880.274-03 e do RG sob o nº 2.679.409 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Júlia Freire, 1200, Sala 10, Expedicionários, João Pessoa - PB, venceu o valor global de R\$ 33.718,50 (Trinta e Três Mil Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Erikpeton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Juazeiro do Norte - CE, venceu o valor global de R\$ 3.885,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE MÉDICOS **PRODUTOS FARMACÊUTICOS** HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande -PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas - PB, venceu o valor global de R\$ 13.209,00 (Treze Mil Duzentos e Nove Reais), A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62, com sede na Rua João Quirino, nº 548, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-370, representado pelo Sr. Yago Nóbrega Fonseca de Farias, portador do CPF: 100.852.194-95 e RG: 3314121 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Yoyo Cavalcante, 256, Santa Rosa, Campina Grande - PB, venceu o valor global de R\$ 68.504,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Quatro Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça - PB, venceu o valor global de R\$ 97.186,00 (Noventa e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira - PE, venceu o valor global de R\$ 33.874,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Adriano Feitoza dos Santos, portador do CPF: 169.293.358-27 e RG: 26406307-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Gizelda Simões, 279, Bairro Planalto, Afogados da Ingazeira - PE, venceu o valor global de R\$ 10.030,00 (Dez Mil e Trinta Reais), CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Bairro Heliopólis, Garanhuns - PE, CEP: 55.296-290, representado pelo Sr. Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, portador do CPF sob o nº 027.622.084-67 e do RG sob o nº 5014479 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Serra Branca, nº 25, Bairro Magano, Garanhuns -PE, venceu o valor global de R\$ 60.575,00 (Sessenta Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) e DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande - CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Ramon Santos da Costa, portador do CPF sob o nº 094.952.124-24 e do RG sob o nº 3380229 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 150, Bairro Centro, Arara - PB, venceu o valor global de R\$ 68.124,00 (Sessenta e Oito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais).

Água Branca - PB, 05 de fevereiro de 2020.

# ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**BE23876B

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, N.º 2724, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada neste ato pelo Sr. FABIO ROGÉRIO DE LIMA GOMES, portador do CPF: 024.944.194-25 e RG: 5354001 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, 66, Bairro Fátima I, Cidade de Tabira - PE, CEP: 56.780-000, venceu o valor global de R\$ 98.230,00 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Trinta Reais) e VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54, com sede na Rua José Pedro Firmino, N.º 59, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. VARDEBAM LEITE DE SOUZA, portador do CPF: 045.183.554-90 e RG: 2.645.616 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Pedro Firmino, S/N, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de R\$ 113.320,10 (Cento e Treze Mil Trezentos e Vinte Reais e Dez Centavos), conforme mapa de apuração.

Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2020.

#### ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** AB134A75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca - PB, em favor dos licitantes A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, N.º 2724, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada neste ato pelo Sr. FABIO ROGÉRIO DE LIMA GOMES, portador do CPF: 024.944.194-25 e RG: 5354001 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, 66, Bairro Fátima I, Cidade de Tabira - PE, CEP: 56.780-000, venceu o valor global de R\$ 98.230,00 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Trinta Reais) e VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54, com sede na Rua José Pedro Firmino, N.º 59, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. VARDEBAM LEITE DE SOUZA, portador do CPF: 045.183.554-90 e RG: 2.645.616 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Pedro Firmino, S/N, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de R\$ 113.320,10 (Cento e Treze Mil Trezentos e Vinte Reais e Dez Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca - PB, 05 de fevereiro de 2020.

## ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**DAE0B4E0

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, objetivando a Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Água Branca - PB, em favor do licitante BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO/FAZENDA CAUASSU, CNPJ: 28.676.712/0001-44, com sede na Rua Júlio Minervino, 47, Bairro Centro, Olho D'AGUA-PB, CEP: 58.760-000, representada pelo Sr. BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, portador do CPF: 045.881.284-69 e RG: 2435179 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Doutor José Genuíno, n.º 163, Apt 1, Bairro Morro, Patos - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço por hora de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Ĉinco Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:5423890C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Água Branca - PB, em favor do licitante AUTO POSTO ALVES E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.728.496/0001-80, com sede no Sítio Papagaio, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP; 58.748-000, representada pelo Sr. José Leandro de Morais, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.704-600, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de R\$ 950.430,00 (Novecentos e Cinquenta Mil e Quatrocentos e Trinta Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2020.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:4D9DCD95

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA AUTO POSTO ALVES E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ: 18.728.496/0001-80.

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Água Branca — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3010 2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2026 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE - FNDE-

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2027 Manter Outros Programas do FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2028 Manter o Transporte Escolar com MDE 25%/Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2040 Manter o Transporte Escolar Estadual- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2042 Manutenção da Educação Infantil -Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 PMAO - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA - SUS- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2076 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 ATIVIDADES DA MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE

TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 950.430,00 (Novecentos e Cinquenta Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: E8573157

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Esterilização pelas tecnologia de VBTF -Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído e VAT -Vapor Saturado sob Pressão, de materiais e Artigos Médicos Hospitalares; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA - R\$ 77.787.60.

Alhandra - PB, 22 de Janeiro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador:5AE6A3C6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Esterilização pelas tecnologia de VBTF -Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído e VAT -Vapor Saturado sob Pressão, de materiais e Artigos Médicos Hospitalares; DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 22 de Janeiro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador:17F44D6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Esterilização pelas tecnologia de VBTF -Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído e VAT -Vapor Saturado sob Pressão, de materiais e Artigos Médicos Hospitalares. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE MANUT.DAS ATIVIDADES DO 02007.10.302.1025.2278 HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 22/04/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00009/2020 - 22.01.20 - EMBRAESTER -EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA - R\$ 77.787,60

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**AE4D8232

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: É objeto deste instrumento a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de lavanderia com, ou sem, fornecimento de enxoval, oferecer equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva om reposição de peças para atender a demanda do processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas(desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situação higiênicas Sanitárias adequadas) para assim atender as necess; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - R\$ 16.140,00.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

**Publicado por:** Edivaldo Cavalcante Oliveira

Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador: A4BB167E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA $N^{\circ}$ DP00003/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: É objeto deste instrumento a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de lavanderia com, ou sem, fornecimento de enxoval, oferecer equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva om reposição de peças para atender a demanda do processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas(desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situação higiênicas -Sanitárias adequadas) para assim atender as necess; DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por: Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador:8DB7EE14

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: É objeto deste instrumento a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de lavanderia com, ou sem, fornecimento de enxoval, oferecer equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva om reposição de peças para atender a demanda do processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas(desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situação higiênicas -Sanitárias adequadas) para assim atender as necessidades. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/05/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00016/2020 - 06.02.20 - HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - R\$ 16.140,00.

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**E61C01B9

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico".

**O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALHANDRA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

### DECRETA

- **Art. 1º** Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.
- Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.
- **Art. 3º** O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

- 1.Luzikenyo Louis Monteiro Chianca (representante do executivo municipal) CPF 025.954.144-37
- 2. Polyana Rodrigues Targino (representante do executivo municipal) CPF 034.890.404-57
- 3. Manoel Fernandes da Silva Junior (representante do executivo municipal) CPF: 038.548.214-09
- 4. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB UFCG) CPF: 000.747.124-62
- 5. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB UFCG) CPF: 021.068.734-76
- 6. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 071.749.904-95
- 7. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 065.098.414-52
- 8. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 098.057.154-50
- 9. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 110.260.954-41
- 10. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50
- 11. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21
- 12. Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23
- 13. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06
- 14. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB UFCG) CPF: 027070694-99

Parágrafo único — No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

- **Art. 4º** Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.
- **Art.** 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.
- **Art.** 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020, sexagésimo primeiro aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

#### **RENATO MENDES LEITE**

Prefeito Constitucional

Publicado por: Alex Rodrigues de Lima

Código Identificador:E587106C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

**O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010;

#### RESOLVE:

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

- 1.Luzikenyo Louis Monteiro Chianca (representante do executivo municipal) CPF 025.954.144-37
- 2. Polyana Rodrigues Targino (representante do executivo municipal) CPF 034.890.404-57
- 3. MANOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (representante do executivo municipal) CPF: 038.548.214-09
- 4. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB UFCG) CPF: 000.747.124-62
- 5. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB UFCG) CPF: 021.068.734-76
- 6. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 071.749.904-95
- 7. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 065.098.414-52
- 8. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 098.057.154-50
- 9. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 110.260.954-41
- 10. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50
- 11. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21
- 12. Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23
- 13. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06
- 14. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB UFCG) CPF: 027070694-99
- **Art 2º** O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).
- Art 3º Os servidores municipais designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas no auditória da Secretaria de Saúde do Município. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.
- **Art. 4º** Tornar sem efeito a portaria nº 004/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2020.

### RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima **Código Identificador:**46470020

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 01/2020- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 62/2019.

#### RESOLVE:

 I – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 0830, lotada na Secretaria de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com Artigo 17, I, II e III da Lei Municipal nº 410/2008, c/c o Artigo 40, § 1º, III, "b", da CF/88.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra, 05 de fevereiro de 2020.

#### GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES

Superintendente

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:D6C94B6E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

A Pregoeira Oficial torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 00010/2020 para AQUISIÇÃO PARCELADA DE ODONTOLÓGICO MATERIAL **PARA ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, com a alteração dos preços unitário e total de referência na planilha dos itens licitados. Comunica a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 00010/2020, para o dia 19 de Fevereiro de 2020 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Fevereiro de 2020

#### JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:C13BD035

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior oferta, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Fevereiro de 2020

#### JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

#### Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:0BBC4C51

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 033 / 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 026/1997. RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR, a pedido,** de acordo com a Lei Municipal n° 026/1997 a senhora **PAULA FRANCINETE MOREIRA RODRIGUES MEDEIROS**, matrícula n° 0572017, do cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Solange Dário Gomes Código Identificador: E67E7032

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2020 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

BOA VISTA - PB, 02 de janeiro de 2020.

NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010,

RESOLVE

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico -PMSB, composto da seguinte forma:

- 1. Frederico G. de Almeida (representante do executivo municipal) CPF 026.925.144-83
- 2.Francinaldo Pereira Aragão (representante do executivo municipal) CPF 028.607.814-71
- 3. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB -UFCG) CPF: 027070694-99
- 4. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB-UFCG) CPF: 000.747.124-62
- 5. Andréa Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB-UFCG) CPF: 021.068.734-76
- 6. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil –UFCG) CPF: 071.749.904-95
- 7. Alziane de Souza Araújo (Engenheiro Civil –UFCG) CPF: 065.098.414-52

- 8. Jasmyne Karla Vieira Souza Marciel (Engenheiro Civil UFCG) CPF: 098.057.154-50
- 9. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheiro Civil –UFCG) CPF: 110.260.954-41
- 10. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50
- 11. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21
- 12. Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23
- 13. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06
- Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).
- Art 3º Os servidores municipais Frederico G. de Almeida e Francinaldo Pereira Aragão designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas em local previamente estabelecido. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1A991B30

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº <u>06/2020</u>, objetivando a Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS - Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em favor das empresas: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Carlos Maciel Alencar de Oliveira, portador do CPF sob o nº 042.056.983-99 e do RG sob o nº 2003032041247 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Simplicío Alencar, 73, Bairro Centro, Araripe - CE, venceu o Valor Global de R\$ 24.956,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais). **FARMAGUEDES COMÉRCIO** DE **PRODUTOS** FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-575,

representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.100-000, venceu o Valor Global de R\$ 39.348,70 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e ODONTOMED COMÉRCIO Setenta Centavos). PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa - PB, venceu o Valor Global de R\$ 36.842,30 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira-PB, 04 de fevereiro de 2020.

#### ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F6C994BE

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -**PB,** CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: **JOSÉ NERGINO** SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2015 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2018 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.956,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira - PB, 05 de fevereiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:5C2F54BC

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -**PB,** CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: **ODONTOMED** COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial No. 06/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2015 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30. Material de Consumo: 10 301 1009 2018 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.842,30 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira - PB, 05 de fevereiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:48F85865

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -**PB.** CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: **FARMAGUEDES** COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2015 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2018 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 39.348,70 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**59E3385E

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

OBJETO: Contratação direta para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica - Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo e na Defesa dos interesses da Prefeitura Municipal perante os Tribunais Regionais, Federais, Superiores e órgãos de Controle de Contas, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de Catingueira - PB, através de NUNES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.729.930/0001-74.

**Fundamento LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Catingueira-PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 02 061 1003 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica,

determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira - PB, 03 de fevereiro de 2020.

#### ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EFA1BA8B

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E NUNES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.729.930/0001-74.

**OBJETO:** Contratação direta para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica - Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo e na Defesa dos interesses da Prefeitura Municipal perante os Tribunais Regionais, Federais, Superiores e órgãos de Controle de Contas.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <a href="UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.000">UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.000</a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 02 061 1003 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e ANTÔNIO EUDES NUNES DA COSTA FILHO, Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7B6272FB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 310/2017

Tomada de Preços Nº 003/2017. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por maios 180 (cento e oitenta) dias, fundamentado na cláusula quarta. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 08/06/2018 a 08/12/2019, para a nova vigência que de 08/12/2019 a 08/06/2020, visando a continuação dos serviços de engenharia na Construção de uma UBS Porte I em Coremas. Ficam

ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 11 de novembro de 2019.

#### FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E3C2DDF2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 16/2020

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB Е DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS** 

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2°. Ficam designados os seguintes servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itaporanga(PB) e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marcílio de Araújo Henriques - Presidente Leonardo Silvino da Silva - Secretário Fabrício Teixeira Pereira - Membro

Art. 3°. Fica designado como membro suplente o servidor Flávio Porcino da Silva.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### SILVERTON SOARES DOS SANTOS

Vereador/ Presidente

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador:9848C1E7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA - PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sra. CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 001/2019 Nº CONTRATO: 007/2019 CLÁUSULA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 01 de Fevereiro de 2020, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 01 de fevereiro de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito. E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO CPF/CNPJ: 141.936.474.04

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2020 A 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:421299DB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA - PB, tendo em vista o Sexto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a EMPRESA INFORCOPY NET LTDA-ME para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 **N° CONTRATO: 135/2017** 

#### DA PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro 2017, e através do terceiro aditivo 31/03/2019, e através do quarto aditivo de tempo 31/08/2019, e através do quinto aditivo de tempo 31/01/2020 terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 5 (cinco) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 30 de Junho de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus iurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): INFORCOPY NET LTDA-ME

CPF/CNPJ: 09.498.450/0001-20

VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2020 a 30 de Junho de 2020.

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:6A279839

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS PREFEITOS

#### CONVOCAÇÃO **EDITAL** DE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS PREFEITOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó -CISVAP, por seu Presidente o Sr. Divaldo Dantas, Prefeito do Município de Itaporanga-PB, nos termos do Estatuto e Regimento Interno vigentes, CONVOCA todos membros do CONSELHO DE PREFEITOS, formado pelos Prefeitos dos Municípios Consorciados a seguir: IBIARA, PEDRA BRANCA, NOVA OLINDA, SANTANA DOS GARROTES, EMAS, AGUIAR, COREMAS, IGARACY, PIANCÓ, CONCEIÇÃO, SÃO JOSÉ DE CAIANA, SANTANA DE MANGUEIRA, SERRA GRANDE, BOA VENTURA para comparecer à **REUNIÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS**, que se realizará na sede da AMVAP, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 366, Centro, Itaporanga-PB, no dia 12 de Fevereiro de 2020, às 10:00h, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

I – Aprovação do Orçamento para o Exercício 2020;

II – Reinício das Obras de Implantação de Melhorias Habitacionais com vistas ao controle da Doença de Chagas referente ao Convênio nº 0528/08 (SIAFI nº 650689) firmado entre o CISVAP e a FUNASA;

III – Proposta para pagamento de Contrapartida dos Municípios para execução do Convênio nº 0528/08;

IV – Redistribuição das Unidades Habitacionais;

 V – Proposta de destinação dos recursos do ISS e IRRF, decorrentes da execução do convênio para custeio das despesas e investimento do Consórcio.

O quórum de instalação, em primeira convocação, será de maioria absoluta dos municípios consorciados. Caso não seja atingido tal quórum, após trinta minutos, será feita uma segunda convocação na qual a reunião se realizará com qualquer quórum.

Instalada a reunião, o quórum de deliberação será, em qualquer hipótese, composto pela maioria dos Prefeitos dos Municípios Consorciados presentes.

Itaporanga – PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### DIVALDO DANTAS

Presidente

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**C42A1D77

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -CONTRATO N.º 52/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

#### GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 52/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº: 06.117.821/0001-99

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, de forma emergencial, por um período de 02 (dois) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juripiranga.

VALOR TOTAL: 17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais) VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da assinatura

PERÍODO: 09/01/2020 a 08/03/2020

Juripiranga, 09 de janeiro de 2020.

# PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 10/01/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**D5C2F17D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 53/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

#### GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 53/2020 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA - ME CNPJ/MF  $N^{\circ}$ : 06.117.821/0001-99

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, de forma emergencial, por um período de 02 (dois) meses, para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga. VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) PERÍODO: 09/01/2020 a 08/03/2020

Juripiranga, 09 de janeiro de 2020.

#### PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 10/01/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**F469F803

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2020 - PROCESSO N° 002/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 002/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes, de forma emergencial, por um período de 02 (dois) meses, para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, o que se faz com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

# NOME DO FORNECEDOR: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA - ME

CNPJ/MF: 06.117.821/0001-99

PΕ

VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de janeiro de 2020.

#### PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA: 10/01/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:04095C40

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2020 - PROCESSO N° 001/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, de

forma emergencial, por um período de 02 (dois) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juripiranga., o que se faz com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME DO FORNECEDOR: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA - ME

CNPJ/MF: 06.117.821/0001-99

ENDEREÇO: Rodovia PE, KM 20 - S/N - Vila Ibiranga - Itambé -

VALOR TOTAL: 17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de janeiro de 2020.

#### PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA: 10/01/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:6A140DDF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### GABINETE DA PREFEITA **PUBLIC HOMOL DV 001 2020**

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: Contratação de uma empresa para iluminação profissional bandas grade atender de grande porte, isolamento(disciplinador), grid, banheiros químicos e tenda medindo 5x5, para atender as necessidades da tradicional festa de São Sebastião nos dias 20 e 25 de Janeiro de 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRO FERNANDES DA SILVA 43698417472 - R\$ 10.740,00.

Logradouro - PB, 16 de Janeiro de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO Prefeita

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:BD5BDF26

#### GABINETE DA PREFEITA PUBLC EXT CONT DV 01 2020

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa para iluminação profissional porte, grade atender bandas de grande isolamento(disciplinador), grid, banheiros químicos e tenda medindo 5x5, para atender as necessidades da tradicional festa de São Sebastião nos dias 20 e 25 de Janeiro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 16/02/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00016/2020 - 16.01.20 - SANDRO FERNANDES DA SILVA 43698417472 - R\$ 10.740,00

Publicado por: Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:070131B9

GABINETE DA PREFEITA **PUBLIC HOMOL DV 02 2020** 

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, que objetiva: Contratação de um som profissional de grande porte, um gerador de no mínimo 180 kva abastecido, um palco medindo 13x08, um palco medindo 10x06 para atender as necessidades da tradicional festa de São Sebastião nos dias 20 e 25 de janeiro de 2020 na cidade de Logradouro em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 14.500,00.

Logradouro - PB, 17 de Janeiro de 2020

# CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:FA9C7164

#### GABINETE DA PREFEITA **PUBLIC EXT CONT DV 02 2020**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um som profissional de grande porte, um gerador de no mínimo 180 kva abastecido, um palco medindo 13x08, um palco medindo 10x06 para atender as necessidades da tradicional festa de São Sebastião nos dias 20 e 25 de janeiro de 2020 na cidade de Logradouro em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 17/02/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT N° 00017/2020 - 17.01.20 - VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 14.500.00

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:13C7578C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA A PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO PARAÍBA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, , 31 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇAO ANO XI | Nº 2531

ERRATA A PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO Paraíba Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, , 31 de Janeiro de 2020 EDIÇAO ANO XI | Nº 2531

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

O município de MALTA através de seu pregoeiro torna público, que está aberta licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus, para atender a demanda de toda a frota de veículos do Município de Malta.

ABERTURA: as 14:00hs do dia 19 de fevereiro de 2020

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, informaçãono endereço Rua Manoel Marques no 67, centrode 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.br/,http://www.tce.pb.gov.br

Malta - PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Milena Rodrigues Fontes Código Identificador: AD66759F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônio Diniz Maia, N.º s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pela Sr. Lucielio Ribeiro de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 104.628.414-21 e RG: 3810632 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Cornélio, 582, Bairro Maia, Cidade de Princesa Isabel -PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 267.825,07 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sete Centavos), conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 05 de fevereiro de 2020.

**BENJAMIM HENRIQUES RABELO**Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**13D01DEE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB, em favor da empresa: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônio Diniz Maia, N.º s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pela Sr. Lucielio Ribeiro de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 104.628.414-21 e RG: 3810632 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Cornélio, 582, Bairro Maia, Cidade de Princesa Isabel -PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 267.825,07 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sete Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 05 de fevereiro de 2020.

**BENJAMIM HENRIQUES RABELO**Pregoeiro

**Publicado por:** João Lopes de Sousa Neto

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9997E4A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida do Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento Medeiros, n.º 05, Bairro Dr Zezé, Sousa - PB, venceu o valor global de R\$ 8.764,20 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato -CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, venceu o valor global de R\$ 9.560,30 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos), conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 05 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:7618A6BF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, objetivando a Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Programa Brasil Sorridente/Prótese Dentária da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor da ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa - PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida do Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento Medeiros, n.º 05, Bairro Dr Zezé, Sousa - PB, venceu o valor global de R\$ 8.764,20 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato -CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, venceu o valor global de R\$ 9.560,30 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 05 de fevereiro de 2020.

**BENJAMIM HENRIQUES RABELO** 

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EBB9F27E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens licitados do Lote 01 e 02, perfazendo assim um valor global de R\$ 453.294,10 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos), conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 05 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:078E7838

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor da empresa qual seja: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens licitados do Lote 01 e 02, perfazendo assim um valor global de R\$ 453.294,10 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 05 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:533A2245

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: **VITAMED** 

COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.291.182/0001-30.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orcamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2044 Assistência Farmacéutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 30.474,50 (Trinta Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:10DB311B

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - ELEMENTO

DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2044 Assistência Farmacéutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 103.219,00 (Cento e Três Mil Duzentos e Dezenove Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**0AE72B78

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

**OBJETO**: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2020.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2044 Assistência Farmacéutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 89.126,50 (Oitenta e Nove Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:63E00EB3

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

**OBJETO**: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2044 Assistência Farmacéutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 38.387,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:DD7F47C9

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2020

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia

Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2020.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - ELEMENTO **DE DESPESA** - 33.90.30. Material de Consumo: 10 301 1008 **2050** Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2044 Assistência Farmacéutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 158.712,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Doze Reais).

**VIGÊNCIA**: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:** João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:F6AE953E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26.

**OBJETO**: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS

Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2044 Assistência Farmacéutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 96.365,00 (Noventa e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F6FBADDC

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 26.754.510/0001-48.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - ELEMENTO **DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1008 **2050** Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2044 Assistência Farmacéutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.486,00 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:FBED855E

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2020

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2044 Assistência Farmacéutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 16.725,50 (Dezesseis Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos),.

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:451B5726

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2020

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA 70019758421, CNPJ: 30.278.309/0001-09.

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Pães, para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 20.200 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2008 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; ELEMENTO DE 33.90.30, Material de Consumo; **20.500** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1002.2010 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2033 Manutenção da Educação Infantil - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA-FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1005 2013 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1005 2014 Alimentação Escolar - Pré-Escola - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1005 2015 Alimentação Escolar - Creche - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2046 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 1008 2048 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1008 2049 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2056 Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2062 Manutenção das Atividades de Controle Social -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 1009 2063 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2064 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2065 Índicie de Gestão Descentralizada do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2067 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2069 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -

33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2071 Programa Primeira Infância no SUS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**FABBC8FF

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2020

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: LUIZ TAVARES DE LIMA - ME, CNPJ: 08.603.052/0001-64.

**OBJETO**: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2057 Oferecer Medicação Complementar - REMEMU; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA**: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**76248742

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2020

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: MARIA DA GLORIA

CABRAL COSTA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; **20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2008 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1002.2010 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2033 Manutenção da Educação Infantil - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA-FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 **2045** Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2046 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 1008 2048 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1008 2049 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde -PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2056 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2062 Manutenção das Atividades de Controle Social - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 1009 2063 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2064 Índice de Gestão Descentralizada -IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de

Consumo; 08 244 1009 2065 Índicie de Gestão Descentralizada do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2067 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2069 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2071 Programa Primeira Infância no SUS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 103.893,00 (Cento e Três Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:A3AC953B

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2020

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: COMERCIAL RENASCER LTDA - ME, CNPJ: 07.565.272/0001 – 88.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 01/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: 20.200 – GABINETE DO **PREFEITO -** 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2008 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1002.2010 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 12 365 1005 2026 Manutenção das

Atividades da Educação Infantil - MDE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2033 Manutenção da Educação Infantil - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA-FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 **2045** Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2046 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 1008 **2048** Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 10 305 1008 2049 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde -PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2056 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2062 Manutenção das Atividades de Controle Social - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 243 1009 2063 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2064 Índice de Gestão Descentralizada -IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 08 244 1009 2065 Índicie de Gestão Descentralizada do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2067 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2069 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2071 Programa Primeira Infância no SUS -Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 85.320,00 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 04 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:AA03BCF9

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais hospitalares diverso, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2020

### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:32697BAF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 519/2020- (CORREÇÃO) - AUTORIZA O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 519/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - (correção)

Autoriza o reajuste do Salário Mínimo dos servidores do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1°. Fica atualizado para R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais) reais, o salário-mínimo dos servidores públicos municipais, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, com base no artigo 7°, inciso VII da Constituição da República e § 2° da Portaria N° 914, De 13 De Janeiro De 2020, publicada no DOU, edição 9ª de 14 de janeiro de 2020 e da Medida Provisória 916 de 31 de dezembro de 2019. Equivalente a um percentual de reajuste aproximado de 4,10% (por cento) em relação ao vigente até 2019.

**Art. 2°.** Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo, para atender ao contido no artigo 1º, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de janeiro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 20 de janeiro de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gilson Santiago o Identificador:2841178A

Código Identificador:2841178A

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 520/2020. (CORREÇÃO) - CONCEDE REAJUSTES AOS PROVENTOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS PARAÍBA.

LEI MUNICIPAL Nº 520 DE 20 DE JANEIRO DE 2020. (correção)

Concede reajustes aos proventos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Montadas Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1° - Os benefícios de aposentadoria e pensão previstos no art. 40 da Constituição Federal de 1988 e no art. 2° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 e do art. 1° da Portaria N° 914, De 13 De Janeiro De 2020, publicada no DOU, edição 9ª de 14 de janeiro de 2020 e da Medida Provisória 916 de 31 de dezembro de 2019, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Montadas, serão reajustados em:

I- fica reajustado em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento). Os beneficios dos segurados que não sejam reajustados pela regra da paridade, percebidos em valor acima do salário mínimo nacional, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2018, nos termos desta lei:

II - aos segurados que percebem benefício no valor do mínimo nacional, terão seus reajustes concedidos em mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo dos servidores em atividade de 4,10% (por cento) a parir de 1º de janeiro de 2020;

III - os segurados com direito adquirido à paridade, terão seus benefícios reajustados, sempre que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade.

Art. 2° - Para atender ao disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a adaptar seus instrumentos de planejamento financeiro e, nos termos dos artigos 40 a 43, 45 e 46 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas/PB, 20 de janeiro de 2020.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:6D0323C0

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 521/2020. (CORREÇÃO) - REAJUSTA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ATUALIZA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI N° 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO D

LEI MUNICIPAL  $N^{\circ}$  521 DE 20 DE JANEIRO DE 2020. (correção)

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, atualiza a tabela de vencimentos da Lei nº 294, de 21 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Montadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

**Art.** 10 – Os vencimentos do Magistério Público Municipal serão reajustados em 12,84% (doze virgula oitenta e quatro), obedecendo ao que rege a Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2°. A promoção da progressão vertical por titulação para os servidores do Magistério que cumpriram o estágio probatório, depois de requerida, analisada e comprovada, será incorporada à remuneração dos professores obedecendo ao disposto na Lei Municipal nº 463, de 03 de abril de 2017.

**Art. 3º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do FUNDEB.

**Art. 4º.** O Anexo III da Lei nº 294, de 21 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação em anexo.

**Art. 5°.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 20 de janeiro de 2020.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:425411C6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro - PB TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Chamada Pública nº 2.9.001/2020 para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 27 de Fevereiro de 2020, às 09h00 min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone: (083) 3351-1544.

Monteiro - PB, 06 de Fevereiro de 2020.

ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CSL

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:B78747F0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/01/2020; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 09/01/2020; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 09/01/2020. <u>Licitantes cadastrados neste</u> processo: J P S DE LIMA CONSTRUCOES - CNPJ: 03.338.440/0001-41; NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60; TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 24.004.753/0001-33. Às 14:15 horas do dia 06/02/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2020, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro; VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO -Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: J P S DE LIMA CONSTRUCOES -Envelope sem representante: participação válida; TITANIUM

CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME -Envelope sem representante: participação válida; NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME - Valor: R\$ 71.875,80. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÓ NASO	NIO MENTO	HENRIQUE	MENEZES	ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA
VER.A	LÚCIA F	ERREIRA DO NA	SCIMENTO	

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:0A8AC849

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

# RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 71.875,80. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias Telefone: (083)33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 06 de Fevereiro de 2020

# ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares **Código Identificador:**A6553DE0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Fundação Cultural de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na exploração de espaços públicos da área denominada "Terreiro do Forró" para realização do evento "São João de Patos 2020", através de captação de recursos por meio de comercialização de cotas de patrocínio e apoio financeiro, e com montagem e desmontagem da estrutura das estruturas do evento, garantindo o acesso gratuito a população em geral nos espaços comuns, a ser realizado no Município de Patos, a cargo Fundação Cultural de Patos - FUNDAP.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666/93 e demais legislações, Decreto Municipal nº 046/2005, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

**Informações:** Informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos-PB, 05 de fevereiro de 2020

JOELMA PALMEIRA PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira **Código Identificador:**E1561F15

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR **FAMILIAR** RURAL OIIORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013 e nº 4/2015 e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 06 de Fevereiro de 2020

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:00B79F37

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.831, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À DOAÇÃO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Ministério Madureira, uma área de terra medindo 10 (dez) metros de frente e fundos por 20 (vinte) metros de lados totalizando 200 m2 (duzentos metros quadrados), desmembrado do terreno de propriedade desta Edilidade, localizado no Bairro São José, neste município de Picuí-PB, destinado à construção do Templo da referida Igreja nesta cidade.

**Art. 2°** - O donatário terá um prazo de 02 (dois) anos para realização do que dispõe o art. 1° desta Lei, sob pena de reversão ao Patrimônio Público.

Parágrafo Único – O donatário fica impedido de vender, ceder, transferir a qualquer título a terceiros o terreno doado, ainda que para outras Igrejas, bem como utilizar para finalidades diversas desta Lei, revertendo-se automaticamente o bem ao Patrimônio Municipal na ocorrência dessas hipóteses.

**Art. 3^{\circ} -** O imóvel citado no art.  $1^{\circ}$  desta lei será desmembrado do Patrimônio Municipal, tendo as seguintes características limítrofes:

I – Ao norte, com leito da Rua Projetada;

II - Ao sul, com terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Picuí; III - Ao leste, com leito da Rua Marcelino Balbino dos Santos;

IV - Ao oeste, com terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Picuí.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão por conta do outorgado donatário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2020.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9700A4E7

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 549, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

**Art. 2º** O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

**Art. 3º** O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

Nome: JOSÉ FERNANDES DANTAS - Titular

Ocupação: Auxiliar Administrativo

CPF: 570.405.244-49

Nome: GERALDO ARAÚJO FERREIRA - Suplente

Ocupação: Assessor CPF: 407.156.124-68

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE; Nome: ROBERTO JALES DANTAS LIRA - **Titular** 

Ocupação: Coordenador da Coordenadoria de Vigilância Ambiental

em Saúde

CPF: 044.896.734-00

Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA - **Suplente** Ocupação: Técnica de Segurança no Trabalho

CPF: 039.514.204-05

REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES;

Nome: JEAN CARLOS DA COSTA - Titular

Ocupação: Vereador CPF: 057.455.404-19

Nome: ATAÍDE DANTAS XAVIER - Suplente

Ocupação: Vereador CPF: 011.486.374-19

REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS

DA PARAÍBA – CAGEPA

Nome: FRANKLIN OLIVEIRA DE AMORIM - Titular

Ocupação: Coordenador da Agência de Picuí

CPF: 034.352.544-59

Nome: ALDEMIR ALVES DE MACEDO - Suplente

Ocupação: Agente Administrativo

CPF: 568.299.144-34

REPRESENTANTE DA TALISMÃ LOCADORA DE VEÍCULOS ME (PRESTADOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS);

Nome: THALLHES HELON SANTOS CAVALCANTE – Titular

Ocupação: Gerente de Departamento Pessoal

CPF: 071.357.974-93

Nome: NATAN ÁTILA LIRA DA SILVA - Suplente

Ocupação: Auxiliar de Escritório

CPF: 071.357.964-11

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS;

Nome: CICERO DA SILVA PEREIRA - Titular

Ocupação: Membro do CMDRS

CPF: 047.017.384-09

Nome: ERIVELTO MACEDO – Suplente

Ocupação: Presidente do CMDRS

CPF: 054.771.674-59

REPRESENTANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POPULAR - CEOP;

Nome: ROBINSON SANTOS SILVA - Titular

Ocupação: Diretor Presidente

CPF: 099.789.184-00

Nome: JOSEFA ALEXANDRE SILVA SANTOS - Suplente

Ocupação: Auxiliar Administrativo

CPF: 074.209.364-63

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CURIMATAÚ E

SERIDÓ PARAIBANO - SINPUC;

Nome: CÍCERA ISABEL BATISTA DE MELO - Titular

Ocupação: Presidente CPF: 525.236.164-91

Nome: MARCELO DE ARAÚJO SANTOS - **Suplente** Ocupação: Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador

CPF: 094.874.064-76

REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA –

CAMPUS PICUÍ;

Nome: JOSE MARCIO DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA - Titular

Ocupação: Docente CPF: 041.440.804-71

Nome: DAIANE PONTES BEZERRA - Suplente

Ocupação: Nutricionista CPF: 110.937.164-01

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

**Art. 5º** A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**AB650C89

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 067/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

# RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor TARCÍSIO THALES SALUSTO DA SILVA, matrícula nº 0000551, Gari, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 03/02/2020 a 03/02/2022.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2020.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3F93BF6B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 069/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **MARIA QUITERIA AZEVEDO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**54A3C3C2

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO LETIVO DE 60 (SESSENA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/02/2020.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C5E666E4

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO LETIVO DE 60 (SESSENA) DIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCEILTON DE MEDEIROS SANTOS 10160916488 - R\$ 15.015,00; FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR 05690074454 - R\$ 17.622,00; JOELSON DA SILVA OLIVEIRA 04269149370 - R\$ 10.032,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 18.090,00; JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R\$ 19.980,00; JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO 08642885491 - R\$ 22.695,00; JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R\$ 15.930,00; JOSÉ NILSON DOS SANTOS SILVA 25137549487 - R\$ 12.600,00; JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444 - R\$ 12.375,00; JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498 - R\$ 17.556,00; LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R\$ 18.216,00; MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411 - R\$ 23.490,00; MARIA JUSSARA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO 06875751410 - R\$ 16.464,00.

Picuí - PB, 06 de Fevereiro de 2020

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:9DCE708D

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00002/2020. OBJETO: Contratação de Veículo Com Condutor, Em Caráter de Urgência, para Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino Por Um Período Letivo de 60 (sessena) Dias. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Franceilton de Medeiros Santos 10160916488 - CNPJ 24.029.862/0001-05. Francisco Mirabeau Medeiros Junior 05690074454 - CNPJ 32.644.566/0001-42. Joelson da Silva Oliveira 04269149370 - CNPJ 35.927.204/0001-57. Jomar Alves dos Santos 03468481489 - CNPJ 14.861.434/0001-90. José da Silva Santos 95923268191 - CNPJ 26.905.763/0001-75. José Fernandes de Araújo 08642885491 - CNPJ 27.023.151/0001-11. José Ismark da Silva Lima 04489674481 - CNPJ 19.287.371/0001-24. José Nilson dos Santos Silva 25137549487 - CNPJ 14.888.844/0001-25. Josimar Lima dos Santos 75213770444 - CNPJ 32.611.478/0001-44. Josivandson Dantas dos Santos 11328676498 29.915.084/0001-75. Lindenilson Dantas Costa 70456184414 - CNPJ 26.906.041/0001-35. Marcio Romerio Dias dos Santos 07910145411 -CNPJ 26.936.863/0001-69. Maria Jussara dos Santos Silva Araújo 06875751410 - CNPJ 26.940.014/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 07 de Fevereiro de 2020

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2F662062

### IPSEP PORTARIA Nº 001/2020-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

# RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da PORTARIA Nº 007/2019-IPSEP DE 10 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios na 10/04/2019 e retificada através da PORTARIA Nº 001/2020-IPSEP de 06/02/2020, publicada pelo mesmo órgão, em 07/02/2020.

Art.2° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública <u>EDINALVA PORTO</u>, matrícula 601, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

em conformidade ao estabelecido pelo <u>art. 6°, inciso I,II,III e IV da EC 41/03.</u>

Art.3° - Revoga-se a Portaria nº 007/2019 - IPSEP.

**Art. 4** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2019.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 06 de Fevereiro de 2019.

#### PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:379A39DB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 100/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 127/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora MARISELMA DINIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0000578, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 16/03/2020.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:21323BA5

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 101/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 128/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **FRANCIANY CÂNDIDO SOUTO**, matrícula nº 0000659, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/02/2020 a 12/03/2020.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**32F56E93

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 102/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e

considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 117/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ARETA MUNIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 0066322, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/02/2020 a 10/03/2020.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FD7DF3F4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 103/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 125/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 0000463, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/04/2020 a 12/05/2020.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7E0CB45E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 104/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 113/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDIVAL MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 0000559, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E80B3304

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 105/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e

considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 123/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora CÍCERA INOCÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 0000055, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria de Municipal de Administração, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BE30FA7B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 106/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ DAVI PEREIRA MARTINS**, Odontólogo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CC2CC5F1

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 107/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 111/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDILENE MARIA DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 0066194, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/02/2020 a 17/03/2020.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FAC99E2A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 108/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 129/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ANCHIETA DANTAS**, matrícula nº 0065017, Agente de Segurança, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/02/2020 a 19/03/2020.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CAD5E1CF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 109/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 119/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **OSIMAR DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 0000121, Motorista, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2020.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0054BCB3

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 010/2020

No dia 29 de janeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 003/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

# 1- MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 07.844.961/0001-21

Item (s): 1.

Valor: R\$ 258.658,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 29 de janeiro de 2020.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

### MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Leonardo Farias da Ŝilva **Código Identificador:**C2B53C67

#### **GABINETE**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 040/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2020 REPUBLICADO POR INCORRECÃO

Pombal/PB, 28 de Janeiro de 2020.

OBJETO: FORNECIMENTO DE BOLOS E SALGADOS DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 0027/2020

CONTRATADO: SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME

CNPJ: 03.099.902/0001-15

VIGÊNCIA: 31/12/2020

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 4.183,50 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e

Três Reais e Cinquenta Centavos).

LEIA-SE CORRETAMENTE: R\$ 4.136,00 (Quatro Mil, Cento e

Trinta e Seis Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração ; 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planeiamento e Acompanhamento da Gestão - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE; 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 Manutenção do Conselho Tutelar; 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 - 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins; 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais FNAS. 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física e 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 28 de Janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**4646629A

# GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

Pombal/PB, 30 de Janeiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS

# MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

705205755490

CNPJ: 19.164.442/0001-00 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 49.086,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 -Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar -Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios -3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 30 de Janeiro de 2020.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA 705205755490

Contratado

**Publicado por:** Leonardo Farias da Silva

Código Identificador:4A1D3438

#### GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 027/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

Pombal/PB, 29 de Janeiro de 2020.

# OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

CONTRATO Nº 030/2020

CONTRATADO: ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME

CNPJ: 03.120.645/0001-56 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 95.501,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Um

Reais)

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e

Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 29 de Janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Ŝilva Código Identificador: A3CA7480

# GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 043/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

Pombal/PB, 03 de fevereiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATO Nº **045/2020** 

CONTRATADO: ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME

CNPJ: 03.120.645/0002-37 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 53.640,00 (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta

Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE -02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das

Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 03 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME

Contratado

Publicado por: Leonardo Farias da Silva Código Identificador:E0D4FFFC

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0379/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO DA USF VIDA NOVA NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 17.620.895/0001-60

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 de fevereiro de 2020 a 03 de julho de 2020

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 03 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:6A830A29

# GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 046/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

Pombal/PB, 30 de janeiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

CONTRATO Nº 039/2020

CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 -Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar -Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios -3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 30 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

**RUBENS SOUSA LOPES** 

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador: E76EAF53

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por cada lote, para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de engenharia em Construções e Reformas de várias praças no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 06 de Fevereiro de 2020

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**615B6502

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A prefeitura de Princesa Isabel, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado do complemento dos insumos da construção civil, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 06 de Fevereiro de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**82F73FB6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Casa das Carnes Frigorífico LTDA, CNPJ: 11.571.851/0001-00, para prestar o fornecimento de carnes para o Hospital Regional de Princesa Isabel/PB, conforme convênio 039/2018 com a Secretaria de Estado da Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: Casa das Carnes Frigorifico Ltda Me,

CNPJ: 11.571.851/0001-00, com o valor total de R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais) pelos itens: 1, 2, 3.

Princesa Isabel - PB, 05 de Fevereiro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: B71F8BE2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 DA DISPENSA Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: Casa das Carnes Frigorifico Ltda Me, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Valor: R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais). Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica Casa das Carnes Frigorífico LTDA, CNPJ: 11.571.851/0001-00, para prestar o fornecimento de carnes para o Hospital Regional de Princesa Isabel/PB, conforme convênio 039/2018 com a Secretaria de Estado da Saúde. Fundamento. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.Partes Contratantes: Ricardo Pereira Do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Janice Norma de Medeiros Santana (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 06 de Fevereiro de 2020

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**AA83CF20

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Cascavel Carnes e derivados, CNPJ: 16.752.981/0001-63, para prestar o fornecimento de frango congelado para o Hospital Regional de Princesa Isabel/PB, conforme convênio 039/2018 com a Secretaria de Estado da Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASCAVEL CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 16.752.981/0001-63, com o valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

Princesa Isabel - PB, 05 de Fevereiro de 2020

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4D8548E9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020 DA DISPENSA Nº 007/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: CASCAVEL CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 16.752.981/0001-63. Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica Cascavel Carnes e derivados, CNPJ: 16.752.981/0001-63, para prestar o fornecimento de frango congelado para o Hospital Regional de Princesa Isabel/PB, conforme convênio 039/2018 com a Secretaria de Estado da Saúde. Vigência: 06 (seis) meses.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra.

Princesa Isabel - PB, 06 de Fevereiro de 2020

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E82EE081

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos especiais para suprir as necessidades das pessoas carentes do Município, conforme Determinação Judicial. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 06 de Fevereiro de 2020

# ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Rosiane Livramento da Silva Trindade **Código Identificador:**6393D932

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 06 de Fevereiro de 2020

#### ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Rosiane Livramento da Silva Trindade **Código Identificador:**7E989AE2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: Contratação de Show Artístico do ramo musical através do empresário exclusivo da Atração Artística Forrozão dos Menino, para apresentação em praça pública neste Município, por ocasião dos Festejos de Abertura do Carnaval de Santa Cecília - PB, no dia 09/02/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SFR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - R\$ 12.000,00.

Santa Cecília - PB, 06 de Fevereiro de 2020

#### ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

Publicado por:

Rosiane Livramento da Silva Trindade Código Identificador: AE6D7C2F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico do ramo musical através do empresário exclusivo da Atração Artística Forrozão dos Menino, para apresentação em praça pública neste Município, por ocasião dos Festejos de Abertura do Carnaval de Santa Cecília - PB, no dia 09/02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.2006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 3300 Outras Despesas Decorrentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00023/2020 - 06.02.20 - SFR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Rosiane Livramento da Silva Trindade **Código Identificador:**35A51E2D

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2019

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA E JR CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**OBJETO:** Estender o prazo de vigência do contrato nº 018/2019 para vigorar até o dia 18 de Janeiro de 2021.

**DA JUSTIFICATIVA:** Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

DATA DE ASSINATURA:16 de Janeiro de 2020.

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:35BEE052

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: Contratação de serviços de apoio operacional e acompanhamento de pacientes em consultas e procedimentos médicos que se deslocam para a cidade de João Pessoa-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS NEVES PEREIRA ARANHA - R\$ 11 000 00

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Janeiro de 2020

# CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:3B19E504

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 478.649,15.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Janeiro de 2020

### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:16F687B1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00015/2020 - 27.01.20 - RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 478.649,15

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**04789445

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de apoio operacional e acompanhamento de pacientes em consultas e procedimentos médicos que se deslocam para a cidade de João Pessoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada SAUDE 15 %. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00009/2020 - 21.01.20 - MARIA DAS NEVES PEREIRA ARANHA - R\$ 11.000,00

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**E512C29C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento diário e parcelado de material de limpeza destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 78.694,65.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de Fevereiro de 2020

# CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:39AE8B6D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 009/2020

## Ref. Processo Licitatório nº 019/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação dos serviços de Preparação e digitalização de documentos diversos

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa: DC DE ARAÚJO JUNIOR (CNPJ N° 08.175.043/0001-10), com a importância total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta dos serviços de Preparação e digitalização de documentos diversos, conforme demanda e indexação de todos os documentos em software, possibilitando a gestão eletrônica de documentos, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de janeiro de 2020.

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:8A84E584

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 – DISPENSA Nº 009/2020

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 – DISPENSA Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: DC DE ARAÚJO JUNIOR (CNPJ Nº 08.175.043/0001-10); OBJETO: execução dos serviços de Preparação e digitalização de documentos diversos, conforme demanda e indexação de todos os documentos em software, possibilitando a gestão eletrônica de documentos; VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Davi Costa de Araújo Júnior – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de fevereiro de 2020.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:7582AB86

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

# GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO PARA INICIO IMEDIATO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º. 00004/2019-CPL - CONSTRUTORA ARARA - ME - CNPJ 21.331.031/0001-03

#### Edital de Notificação

**Assunto:** Notificação para INICIO imediato da execução do Contrato n.º. 00004/2019-CPL

- O Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), por seu representante legal, Adriano Jerônimo Wolff, CPF nº. 886.250.874-34, residente e domiciliado a Rua José Lafayette, 168 Centro São Sebastião do Umbuzeiro-PB, Prefeito Municipal, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE de empresa para conclusão da Obra de Construção do Matadouro Público do Município, conforme Projeto Básico de Engenharia, nos termos do Processo Licitatório Tomada de Preços n.º. 00002/2019, Processo Administrativo n.º. 00004/2014 NOTIFICA a empresa CONTRUTORA ARARA LTDA ME Rua Sizenando Rafael, s/n bela vista monteiro PB, CNPJ nº 21.331.031/0001-03, neste ato representado por Alcides Sousa Alves, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Sizenando Rafael, 545, Bela Vista Monteiro PB, CPF nº 088.438.124-24, Carteira de Identidade nº 8475783 SSP/PB, nos seguintes termos:
- 1º) A Empresa ora notificada celebrou com o Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) o Contrato Administrativo n.º. 00004/2019-CPL, para conclusão da Obra de Construção do Matadouro Público do Município, conforme Projeto Básico de Engenharia, nos termos do Processo Licitatório Tomada de Preços n.º. 00002/2019, Processo Administrativo n.º. 00004/2019.
- 2º) Conforme apurado, o Inicio da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando a obra em atraso e com claros sinais de abandono.
- 3º) A referida obra é financiada por ações do Governo Estadual, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Ante o exposto e amparado no Contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a Empresa CONTRUTORA ARARA LTDA - ME - CNPJ nº 21.331.031/0001-03, neste ato representado por Alcides Sousa Alves, para, no prazo improrrogável de (48) Quarenta e oito horas, a contar da publicação da presente notificação ou se de seu recebimento, para INICIO DA OBRA, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – (DAS PENALIDADES) do Contrato e na legislação de regência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

### ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**3A899A96

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2020. OBJETO: Serviços técnicos especializados de engenharia na fiscalização de obras e no monitoramento e alimentação do SIMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2020.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:BCFA8D03

# CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2020. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil - Engenheiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2020.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**95FD90B8

# CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2020. OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistema informatizado de aditamentos e controle de contratos da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2020.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:3907846C

# CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2020. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica na área administrativa e financeira - gestão operacional e planejamento estratégico, junto a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 03/02/2020.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:386C4217

# CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2020. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - PSF Agrovila. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 03/02/2020.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**FADD3E35

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei no 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar MARIA EDINEIDE LOPES, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo CSS 1, nomeada pela Portaria Nº 0125/2019 de 16 de Dezembro de 2019, conforme determina o no art.35, inc. I da Lei nº 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal nº 080/1995.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 05 de Fevereiro de 2020.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz Código Identificador:72A564A4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 030/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande, conforme determina a Lei Municipal nº 269/2019, de 26 de agosto de 2019, pela presente,

# RESOLVE:

Nomear **MARIA EDINEIDE LOPES**, portador do RG 2.808.674 SSP/PB e CPF 047.487.134-70 para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, com lotação no Gabinete do Prefeito, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2020.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz **Código Identificador:**44D2E7A4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 028/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

# **RESOLVE:**

Nomear a Sra. **LUCIALDA CESARIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, CPF: 034.835.894-65, RG: 2.578.541 SSP/PB, Pedagoga, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo CSS 1, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Jocsã Ladiv de Moura Cruz

Código Identificador:DB2A4BBD

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, da Lei N0 163/2011, pela presente.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. MARIA MARLEIDE RODRIGUES, brasileira, solteira, CPF: 087.289.794-00, RG: 2911718 SSP/PB, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Acadêmico Francisco Vidal de Moura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 06 de Fevereiro de 2020.

#### JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz **Código Identificador:**F17EC42E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, do artigo 43, da Lei n0 163/2011, pela presente.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **AFONSO CALIXTO DA SILVA**, Matrícula Nº 24281, nomeado (a) pela Portaria Nº 072/2018, de 31 de outubro de 2018, para exercer sua função de **MOTORISTA CNH "D"**, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande-PB, em 06 de Fevereiro de 2020.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz **Código Identificador:**2696B242

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 0082020

# Secretaria de Administração e Planejamento CONCURSO Nº 001/2016

A Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei nº 482/2008 e o edital do concurso público nº 001/2016, realizado no dia 05 de Junho de 2016, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP do dia 20/12/2016, que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro Soledade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.do Edital Normativo de Concurso PúblicoNº 001/2016 – PMS/PB. Capítulo XII

6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital;b. Certidão de nascimento ou casamento;c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;e. Cédula de identidade; f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;i.2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

7. Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, sob pena de perda do direito à vaga.

8.O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

9.Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental-que serão agendados pela Prefeitura de Soledade; se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência; Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H.

10.A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade.

12.O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.

13.A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Soledade, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Cargo: PSICOLOGO

CLASS	INSC	CANDIDATO
004	1047029	THALLYANE RAYSSA DA SILVA SANTIAGO

Registre-se e Publique-se.

Soledade, 06 de Fevereiro de 2020

## ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por: Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador:C04D30AB

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JUACI LOURENCO DA SILVA - R\$ 43.100,00.

Soledade - PB, 06 de Fevereiro de 2020

# RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:971C6B05

# SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUACI LOURENCO DA SILVA - R\$ 43.100,00.

Soledade - PB, 06 de Fevereiro de 2020

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:F24819F1

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos de Panificação de Forma Parcelada para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Soledade-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Juaci Lourenco da Silva - CNPJ 08.919.342/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 06 de Fevereiro de 2020

# RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:942074C1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020 Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JUACI LOURENCO DA SILVA - R\$ 92.250,00.

Soledade - PB, 06 de Fevereiro de 2020

# RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**F396BBE6

# SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUACI LOURENCO DA SILVA - R\$ 92.250,00.

Soledade - PB, 06 de Fevereiro de 2020

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**25F85163

# SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos de Panificação de Forma Parcelada para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - Smec do Município de Soledade-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Juaci Lourenco da Silva - CNPJ 08.919.342/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 06 de Fevereiro de 2020

# RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:EA874CFF

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 17 de Fevereiro de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS

ALIMENTICÍOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 06 de Fevereiro de 2020

# RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**604CD599

# SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 17 de Fevereiro de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00018/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 06 de Fevereiro de 2020

# RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:8A00409D

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, objetivando a Aquisição de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, em favor da empresa: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. AUDECY BELARMINO DE **OLIVEIRA**, portador do CPF: 752.388.454-72 e RG: 1469272 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônia Diniz Maia, n.º 780, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, venceu os itens 2, 5, 10 e 11, perfazendo o valor global de R\$ 79.430,00 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta Reais), EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. ROSEANE CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, venceu os itens 4, 6, 8 e 9, perfazendo o valor global de R\$ 69.700,00 (Sessenta e Nove Mil e

Setecentos e Reais), JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ: 02.349.762/0001-23, com sede na Rua São Miguel, N.º 47, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. José Carneiro, portador do CPF: 032.281.374-30 e RG: 2371757 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Bom Jesus, N.º 347, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 1 e 3, perfazendo o valor global de R\$ 68.170,00 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Setenta Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares - PB, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:EE48EA86

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

**COMÉRCIO FARMAGUEDES** DE **PRODUTOS** FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB. residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas - PB, venceu o valor global de R\$ 9.156,00 (Nove Mil Cento e CiNQUENTA e Seis Reais), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, , venceu o valor global de R\$ 5.649,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o valor global de R\$ 297.391,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Noventa e Um Reais), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira - PE, venceu o valor global de R\$ 126.096,80 (Cento e Vinte e Seis Mil Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos), J.J DISTRIBUIDORA DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA -EPP, 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260, venceu o valor global de R\$ 128.964,50 (Cento e Vinte e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62, com sede na Rua João Quirino, nº 548, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-370, representado pelo Sr. Fabricio de Farias Cavalcante, portador do CPF sob o nº 021.384.604-79 e do RG sob o nº 1.949.394 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Aluísio Cunha Lima, nº 500, APT - 404, Bairro Catolé, Campina Grande -PB, venceu o valor global de R\$ 188.430,55 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife -PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Adriano Feitoza dos Santos, portador do CPF: 169.293.358-27 e RG: 26406307-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Gizelda Simões, 279, Bairro Planalto, Afogados da Ingazeira - PE, venceu o valor global de R\$ 59.800,20 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos Reais e Vinte Centavos), CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Bairro Heliopólis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296-290, representado pelo Sr. Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, portador do CPF sob o nº 027.622.084-67 e do RG sob o nº 5014479 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Serra Branca, nº 25, Bairro Magano, Garanhuns - PE, venceu o valor global de R\$ 202.948,00 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais), EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.985.664/0001-03, com sede na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, nº 295, Bairro Liberdade, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-285, representado pelo Sr. Jean da Silva Farias, portador do CPF sob o nº 991.777.734-20 e do RG sob o nº 1810435 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José de Almeida Júnior, 430, Cruzeiro, Campina - PB, R\$ 127.706,79 (Cento e Vinte e Sete Mil Setecentos e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) e HORUS FARMA DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIDORA 26.754.510/0001-48, com sede na Rua expedito Simões, nº 98, Bairro Centro, Calumbi - PE, CEP: 56.930-000, R\$ 74.020,75 (Setenta e Quatro Mil Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:90EDD4D1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS - Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, em favor de FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas - PB, venceu o valor global de R\$ 9.156,00 (Nove Mil Cento e CiNQUENTA e Seis Reais), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, , venceu o valor global de R\$ 5.649,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o valor global de R\$ 297.391,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Noventa e Um Reais), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de R\$ 126.096,80 (Cento e Vinte e Seis Mil Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos), J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-260, venceu o valor global de R\$ 128.964,50 (Cento e Vinte e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62, com sede na Rua João Quirino, nº 548, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-370, representado pelo Sr. Fabricio de Farias Cavalcante, portador do CPF sob o nº 021.384.604-79 e do RG sob o nº 1.949.394 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Aluísio Cunha Lima, nº 500, APT - 404, Bairro Catolé, Campina Grande -PB, venceu o valor global de R\$ 188.430,55 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife -PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Adriano Feitoza dos Santos, portador do CPF: 169.293.358-27 e RG: 26406307-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Gizelda Simões, 279, Bairro Planalto, Afogados da Ingazeira - PE, venceu o valor global de R\$ 59.800,20 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos Reais e Vinte Centavos), CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Bairro Heliopólis, Garanhuns - PE, CEP: 55.296-290, representado pelo Sr. Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, portador do CPF sob o nº 027.622.084-67 e do RG sob o nº 5014479 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Serra Branca, nº 25, Bairro Magano, Garanhuns - PE, venceu o valor global de R\$ 202.948,00 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais), EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.985.664/0001-03, com sede na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, nº 295, Bairro Liberdade, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-285, representado pelo Sr. Jean da Silva Farias, portador do CPF sob o nº 991.777.734-20 e do RG sob o nº 1810435 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José de Almeida Júnior, 430, Cruzeiro, Campina - PB, R\$ 127.706,79 (Cento e Vinte e Sete Mil Setecentos e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) e HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, 26.754.510/0001-48, com sede na Rua expedito Simões, nº 98, Bairro Centro, Calumbi - PE, CEP: 56.930-000, R\$ 74.020,75 (Setenta e Quatro Mil Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme análise da proposta apresentada.

Tavares - PB, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7CE8B5AD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

**OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF** SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.337,00 (Doze Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais).

**VIGÊNCIA**: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1D08E45E

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

**OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB,

conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF** SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.040,00 (Doze Mil e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, <u>AILTON NIXON SUASSUNA PORTO</u>, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: C56A6EA6

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares — PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 21.200 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10 301 3014 2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS — ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS — ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10

301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.162,35 (Vinte e Quatro Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA**: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, <u>AILTON NIXON SUASSUNA PORTO</u>, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E95C7815

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 09/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 **2071** Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10

302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.581,50 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, <u>AILTON NIXON SUASSUNA PORTO</u>, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**06661CE9

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14.

**OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.212,70 (Dezesseis Mil Duzentos e Doze Reais e Setenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, <u>AILTON NIXON SUASSUNA PORTO</u>, Prefeito Municipal e Contratado.

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:9EB39FA3

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

**OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE</u>

<u>ORÇAMENTÁRIA</u>: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 **2071** Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.416,00 (Dez Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CFBD4F35

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS — Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares — PB,

conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF** SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.086,90 (Sessenta e Oito Mil Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**89B95A2D

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 752.388.454-72 e RG: 1469272 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônia Diniz Maia, n.º 780, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, venceu os itens 2, 5, 10 e 11, perfazendo o valor global de R\$ 79.430,00 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta Reais), EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. ROSEANE CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu os itens 4, 6, 8 e 9, perfazendo o valor global de R\$ 69.700,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Reais), JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ: 02.349.762/0001-23, com sede na Rua São Miguel, N.º 47, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. José Carneiro,

portador do CPF: 032.281.374-30 e RG: 2371757 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Bom Jesus, N.º 347, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 1 e 3, perfazendo o valor global de **R\$** 68.170,00 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Setenta Reais).

Tavares – PB, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:37E93D97

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, objetivando a Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS -Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor de **FARMAGUEDES** COMÉRCIO DE **PRODUTOS** FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas - PB, venceu o valor global de R\$ 9.892,00 (Nove Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais), BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, 29.312.896/0001-26, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n.º 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.315-382, representada pela Sra. EDNA CARLA BARBOSA ALVES, portador do CPF: 011.674.874-51 e RG: 6557774 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Abílio Monteiro, n.º 07, Bairro Centro, Sertânia -PE, venceu o valor global de R\$ 10.320,00 (Dez Mil Trezentos e Vinte Reais), DENTAL COSTA **PRODUTOS** ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 11.054.242/0001-84, com sede na Rua Vigário Calixto, nº 2118, Bairro Centro, Campina Grande -PB, CEP: 58.410-340, representado pelo Sr. Fabricio de Farias Cavalcante, portador do CPF sob o nº 021.384.604-79 e do RG sob o nº 1.949.394 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Aluísio Cunha Lima, nº 500, APT - 404, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, venceu o valor global de R\$ 20.652,05 (Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Dois Reais e Cinco Centavos), IN-DENTAL ODONTOLOGICOS, **MEDICOS** HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Edson Antônio da Silva, portador do CPF sob o nº 030.294.404-43 e RG sob o nº 2390700 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo Montenegro, 74, Bairro Bodocongo, Campina Grande - PB, venceu o valor global de R\$ 42.044,46 (Quarenta e Dois Mil Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos Duzentos e Doze Reais e Setenta Centavos) JOSÉ NERGINO **SOBREIRA/PJS** DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato - CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato - CE, venceu o valor global de R\$ 14.151,00 (Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Um Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares - PB, em 03 de fevereiro de 2020.

#### AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EE694C47

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

**OBJETO:** Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2020.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE</u> ORCAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 **2071** Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.892,00 (Nove Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais).

**VIGÊNCIA**: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E546B0DB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

**OBJETO:** Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 **2071** Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 14.151,00 (Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Um Reais).** 

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:9B8AF6B5

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 11.054.242/0001-84.

**OBJETO:** Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e

do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.652,05 (Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, <u>AILTON NIXON SUASSUNA PORTO</u>, Prefeito Municipal e Contratado.

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:B8E431EA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14.

**OBJETO:** Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 **2071** Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.044,46 (Quarenta e Dois Mil Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos Duzentos e Doze Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:018BD3C4

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 29.312.896/0001-26.

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2020.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do governo federal e do orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE</u>

<u>ORCAMENTÁRIA</u>: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 **2071** Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 2076 Manter o Hospital José Leita da Silva -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (Dez Mil Trezentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 04 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**ABCD8D0E

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB, em favor das empresas: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA -ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. IVOMAR DA COSTA VIEIRA, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa - PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de R\$ 116.088,50 (Cento e Dezesseis Mil Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97, sediada na Travessa Antônio de Souza, N.º 166, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO PALMEIRA DE LIMA, portador do CPF: 069.537.524-59 e RG: 7706301 SDS-PE, residente e domiciliado na Travessa Ezequiel Moura, N.º 33, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, venceu o valor global de R\$ 159.552,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns -PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. ISAC NEWTON DE OLIVEIRA COTSA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF: 031.739.224-76 e RG: 4776752 SSP/PE, residente e domiciliado na Desembargador Edmundo de Jordão, n.º 303, Bairro Tamarineira, Cidade de Recife - PE, venceu o valor global de R\$ 17.919,00 (Dezessete Mil Novecentos e Dezenove Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares - PB, 04 de fevereiro de 2020.

#### AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F40752F9

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME, CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 12/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004- Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2012** Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental -Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado - PBA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010** 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTER AS TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 21.000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE** DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 - FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO: 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 - SECRETARIA DE CULTURA -13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3015 2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

Valor Global: R\$ 116.088,50 (Cento e Dezesseis Mil Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:99DF2A0F

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 12/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2012** Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental -Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado - PBA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010** 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo **21.000** – **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** – 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE** DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 - SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3015 2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

Valor Global: R\$ 159.552,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8080A392

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

# PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 12/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004- Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2012** Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material

Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado - PBA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010** 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 - SECRETARIA DE TRANSPORTE** - 26 782 3012 2066 AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTER TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 21.000 - SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO - 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 - SECRETARIA DE CULTURA -13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3015 2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental -

Valor Global: R\$ 17.919,00 (Dezessete Mil Novecentos e Dezenove Reais)

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:3410FCD3

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor de REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens dos lotes 01 e 02, perfazendo assim o valor global de R\$ 563.878,28 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 04 de fevereiro de 2020.

### AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E9D0E63F

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16.

**OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 13/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Tavares — PB, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 — GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004— Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito — GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF — Cadastro Bolsa Família — ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo — CRAS — FNAS — ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010

**DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS ORCAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2023 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO: ELEMENTO DE - 33.90.30, Material de Consumo; **20.600** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2032 Manter o Transporte Escolar - MDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2033 Manter o Programa do PNATE - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2050 Manter o Transporte Escolar Universitário -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado - PBA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010** 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 21.000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10

Manut. de Outros Prog. Ação Social - FNAS - ELEMENTO DE

301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 - SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3015 2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 563.878,28 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6579F5AE

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, objetivando a Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares - PB, em favor de GRANPECAS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-500, representado por SIDNEY SILVA SALES, portador do RG n.º 3580575 SSP/PB e CPF n.º 035.519.994-14, residente e domiciliado na Rua 24 de maio, 485, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, venceu o valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal Girvandro de Lucena Rangel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu o valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2119, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.105-000, representada pela Sra. Iaia Alves do Amaral, portadora do CPF: 610.019.454-68 e RG: 1.939.778 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Souto Maior, 195, Bairro Palmeira, Campinha Grande - PB, venceu o valor global de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares - PB, em 04 de fevereiro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:B1C49B33

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54.

**OBJETO:** Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Tavares - PB, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004— Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2010** Manut. de Outros Prog. Ação Social - FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2011** Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de SECRETARIA DE FINANÇAS Consumo; **20.400** ORCAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2023 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2032 Manter o Transporte Escolar – MDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2033 Manter o Programa do PNATE - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo: 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12

364 3006 2050 Manter o Transporte Escolar Universitário -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado - PBA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010** 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 21.000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 - SECRETARIA DE CULTURA -13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 - SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL - 08 243 3015 2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2020, <u>AILTON NIXON SUASSUNA PORTO</u>, Prefeito Municipal e Contratado.

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:44451913

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69.

**OBJETO:** Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2020

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Tavares - PB, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.100 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004- Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social - FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2011** Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS- Crianca Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS ORCAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2023 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 **2031** Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2032 Manter o Transporte Escolar - MDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2033 Manter o Programa do PNATE - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2050 Manter o Transporte Escolar Universitário -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado - PBA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010** 

2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20 606 3011 2063** MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 21.000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 - SECRETARIA DE CULTURA -13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3015 2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). <a href="VIGÊNCIA">VIGÊNCIA</a>: 05/02/2020 à 31/12/2020 <a href="DATA E ASSINATURA">DATA E ASSINATURA</a>: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:30508AE7

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97.

**OBJETO:** Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Tavares — PB, através da seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 20.100 — GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2004— Manutenção das

Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2010** Manut. de Outros Prog. Ação Social - FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2011** Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04 123 3002 2023 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2032 Manter o Transporte Escolar – MDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2033 Manter o Programa do PNATE - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2050 Manter o Transporte Escolar Universitário -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado - PBA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23 695 3010** 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 21.000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA -

33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 21.300 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 - SECRETARIA DE CULTURA -13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.500 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3015 2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2020, <u>AILTON NIXON SUASSUNA PORTO</u>, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**952E419F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 02/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Uiraúna

Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL

VIEIRA DA COSTA (Casa de Saúde Padre Costa)

Objeto: O presente Termo tem por finalidade realizar aditivo financeiro ao convênio, em consonância a repasse da União que reconhece a importância e a participação do setor filantrópico no Sistema Único de Saúde.

Parcela Única: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta

reais

Vigência do contrato inicial, até 31/12/2020

Data Assinatura: 03/02/2020

Publicado por: Márcia Fernandes da Silva Código Identificador:79F70CC8

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Uiraúna

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA/PB

Objeto: O presente Termo tem por finalidade realizar aditivo financeiro ao convênio, em consonância a repasse da União que reconhece a importância e a participação do setor filantrópico no

Sistema Único de Saúde.

Parcela Única: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Vigência do contrato inicial, até 31/12/2020

Data Assinatura: 03/02/2020

Publicado por: Márcia Fernandes da Silva Código Identificador:94C054FB

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE - CISCOR

# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR EXTRATO DOS CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, eletroencefalograma, estudo urodinamico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biopsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL:	Processo Administrativo nº 0038.0004/2019 - Inexigibilidade - Chamamento Público nº 0001/2019.					
DOTAÇÕES:	10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar.					
ELEMENTO:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - orçamento vigente.					
ELEMENTO:	ZEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - orçamento vigente.					
DATA D ASSINATURA:	Dia 06 de fevereiro de 2020 para todos os contratos.					
PRAZO D VIGÊNCIA:	De 06 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 para todos os contratos.					
CONTRATO	EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS	CNPJ/CPF	VALOR			
0096/2020	CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL.	009.026.274-30	R\$ 90.760,00			
0097/2020	CAMILA LOUREIRO DAS CHAGAS CAMPÊLO.	063.097.614-71	R\$ 52.920,00			
0098/2020	MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.	20.118.252/0001-27	R\$ 32.760,00			
0099/2020	DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME.	17.250.998/0001-85	R\$ 74.340,00			
0100/2020	ARRUDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME.	28.504.323/0001-31	R\$ 37.590,00			
0101/2020	CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME.	23.364.824/0001-46	R\$ 224.966,00			
0102/2020	CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - ME.	13.498.861/0001-93	R\$ 139.620,00			
0103/2020	CLINIQUÉ - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME.	19.454.822/0001-70	R\$ 36.750,00			
0104/2020	VTT CLÍNICA MÉDICA LTDA.	06.699.817/0001-86	R\$ 77.210,00			
0105/2020	CEMESP - CENTRO MÉDICO SÃO PAULO LTDA - ME.	14.900.509/0001-03	R\$ 85.600,00			
0106/2020	N & L CLINICA MEDICA LTDA - ME.	26.765.324/0001-04	R\$ 134.407,00			
0107/2020	ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.	14.183.931/0001-87	R\$ 134.407,00			
0108/2020	ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME.	23.846.750/0001-84	R\$ 91.655,00			
0109/2020	JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR EIRELI.	26.753.862/0001-89	R\$ 125.100,00			

# Paraíba , 07 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | № 2536

VALOR TOTAL DO	OS 20 (VINTE) CONTRATOS		R\$ 1.673.075.00
0115/2020	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA.	08.716.557/0001-35	R\$ 71.655,00
0114/2020	CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAG. POR IMAGEM DE CAMP. GRANDE LTDA.	02.503.493/0001-08	R\$ 49.095,00
0113/2020	IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA EPP.	15.144.201/0001-30	R\$ 49.345,00
0112/2020	MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.	27.380.620/0001-50	R\$ 40.530,00
0111/2020	MB CARDIO CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME.	32.734.274/0001-09	R\$ 100.380,00
0110/2020	GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP.	23.871.427/0001-60	R\$ 23.985,00

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR - JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO - Presidente.

CONTRATADOS: Diversas empresas e/ou pessoas físicas no total de 20 (vinte) através de seus representantes legais. Publicado de forma resumida no DOE.

**Publicado por:** José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9B768134

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2020

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2020

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

	OOR: RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME 5.727.555/0001-23					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Achocolatado em pó, orgânico, embalagem de 200g. contém açúcar, cacau solubilizado, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. Com marca registrada.	ITALAC	PCT	880	2,20	1.936,00
2	Açúcar, tipo cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granulosos fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2200	2,35	5.170,00
3	Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1, contendo 1 kg. Embalagem com dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá		KG	5500	3,25	17.875,00
1	Arroz vermelho, tipo 1, embalagem de 01 kg/data de fabricação recente.	D' CASA	KG	110	3,40	374,00
5	Biscoito doce, apresentação redondo, envolucro c/ 3 tiras, embalagem c/ 400g, com marca registrada	ESTRELA	PCT	1100	4,35	4.785,00
5	Biscoito tipo cream-cracker, dupla embalagem, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura c/ou Ministério da Saúde. Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	ESTRELA	PCT	2750	3,85	10.587,50
7	Carne bovina moída com embalagem em pacote de 500g.	BOI FORTE	PCT	3300	14,00	46.200,00
3	Carne bovina verde fresca de la qualidade, com certificado da vigilância sanitária/ embalagens plásticas transparentes contendo 1 kg com marca registrada.	FRIBOI	KG	3300	29,00	95.700,00
)	Curry, tempero natural em pó misturado de ervas e especiarias:coentro, cúrcuma, fenogrego, pimenta calabresa, mostarda, cominho, gengibre, cravo, pimneta do reino, cardamamo e especiarias. Sua cor amarelo-ouro e propocionada pela adição da cúrcuma.Realça o sabor dos alimentos, e indicadono preparode carnes, aves, peixes, sopas, molhos, arroz, casseroles, queijos, legumes, camarões, ovos e canapés, embalagem contendo 1000g	VÓ MINAS	KG	220	20,50	4.510,00
10	Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, em embalagem de lata de 350 g.	QUERO	UND	200	2,90	580,00
11	Feijão - carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espec, acondicionado em saco plástico de 1kg, com marca registrada.	IMPERIAL	KG	50	8,00	400,00
12	Flocos de cereal, tipo pré-cozido, ingredientes milho, características adicionais enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto granuloso, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, em embalagem de 500 g.		PCT	3190	1,20	3.828,00
13	logurte - Bebida Láctea, com polpas de frutas, acondicionado em sacos plástico resistente, contendo 1000ml, 1º qualidade.O Produto deverá ter validade não inferior a 30 dias.	SANTO EXPEDITO	KG	9000	3,70	33.300,00
14	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BOM GOSTO	PCT	4950	5,50	27.225,00
15	Macarrão tipo espaguete, emb. c/ 500 g, marca registrada.	VITARELA	PCT	100	2,50	250,00
16	Óleo de canola - 100% óleo refinado de canola em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Ômega 3 como todo óleo de canola, 0% de corduras trans, sem colesterol como todo óleo vegetal.	CANOLA	UND	1160	6,00	6.960,00
17	Ovo de galinha Grande Branco, íntegro, sem manchas ou sujidades, casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico, bandeja com 15 unidades, com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	DS OVOS	BANDEJA	330	8,50	2.805,00
18	Pão de ló - A base de massas, ovos, leite, margarina e acuçar, acondicionado em bandeja de conserva, com marca registrada.	D' CASA	BANDEJA	4000	6,50	26.000,00

TOTAL						478.649.15
36	Farinha de milho amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína - emb. 500g.		KG	638	3,80	2.424,40
35	Queijo coalho, embalagem transparente com velcro, peso 1k, com validade de 3 meses,não contem glúten.	EXPEDITO	KG	143	24,00	3.432,00
34	Biscoito doce, tipo maisena, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	ESTRALA	РСТ	440	4,80	2.112,00
33	Aveia em flocos finos, o produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 200g do produto, com validade mínima de 06 meses.	,	CX	220	3,80	836,00
32	Flocos de 3 cereais (trigo, cevada e aveia), composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farina de cevada integral, sais minerais, farinha de aveia integral, sal e vitaminas. Embalagem primaria: filme flexível poliéster metalizado com polietileno, refil contendo 210g do produto.	NUTRILON	CX	330	7,80	2.574,00
31	Biscoito de farinha de trigo, açucarado, tipo palito, embalagem contendo 600g.	RODRIGUES	PCT	110	5,00	550,00
30	Canjica branca, tipo 1,(milho de mungunzá) embalagem plástica, contendo 500g.	DONA CLARA	PCT	440	5,30	2.332,00
29	Milho de pipoca, pacote contendo 500g, tipo 1 amarela, com validade de 6 meses.	YOKI	PCT	200	3,00	600,00
27 28	Cominho- em pó de natural qualidade, composto por cominho, pimenta do reino, fubá e sal, de coloração marrom, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.  Cortes congelados de frango, Peito, embalagem plástica contendo 1kg, com validade de 12 meses.	SÃO MARCOS GRANGEIRO	KG BANDEJA	155 7700	0,95	147,25 98,175,00
26	Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	YORK	PCT	1000	4,85	4.850,00
25	Rosquinha 1ª qualidade, embalagem plástica, com peso liquido de 350gm com validade inferior a um ano. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, corante, fermento, aroma idêntico ao natural de chocolate, coco e leite, contem glúten	PARATI	PCT	210	4,80	1.008,00
24	Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - emb. 750ml	SÃO MARCOS	UND	650	3,85	2.502,50
23	Sal refinado adicionado de sais de iodo. Embalagem compra: em saco de polietileno de 1kg.	CAMPEÃO	KG	450	0,69	310,50
22	Polpa de fruta pasteurizada sabor cajá	D' CASA	KG	1100	16,00	17.600,00
21	Polpa de fruta pasteurizada sabor graviola.	D' CASA	KG	1100	16,00	17.600,00
20	Polpa de fruta pasteurizada sabor Manga.	D' CASA	KG	1100	16,00	17.600,00
19	Pão Francês (50 gramas). Pão fresco e fabricado no mesmo dia da entrega e com ponto de cozimento ideal para consumo, será entregue em embalagem apropriada de modo a obedecer os padrões gerais de higiene, evitando possiveis contaminações. Fornecer diariamente exceto ao sábados, domingos, feriados e férias coletivas. Obs. As quantidades e horário de entrega poderão ser alterados a critério da secretaria de educação, visando a demanda ao real consumo e necessidades.	D'CASA	UND	33000	0,47	15.510,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

# - RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME.

CNPJ: 26.727.555/0001-23.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36.

Valor: R\$ 478.649,15.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Janeiro de 2020

# CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:5D287D97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2020

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

	EDOR: DECA FRUTAS - JOSE PEREIRA DA SILVA 02789467471					
	14.667.880/0001-69 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	LINID	OHANT	PHNIT	P.TOTAI
1	Estrucação.  Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MARCA	UND.	1000	4,00	4.000,00
2	Abacate , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	50	7,00	350,00
3	Acerola de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		KG	50	4,50	225,00
4	Alface de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		pé	500	1,75	875,00
5	Alho com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		cabeça	3500	1,75	6.125,00
	Banana Prata de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		UND	4100	0,55	2.255,00
7	Batata doce lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		kg	500	2,75	1.375,00
8	Batata inglesa lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superficie externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		KG	1800	4,25	7.650,00
9	Beterraba de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	200	4,75	950,00
10	Cebola branca de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2400	4,00	9.600,00
11	Cenoura de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	1800	4,05	7.290,00
12	Cheiro verde de primeira "in natura", apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		MOLHO	500	1,90	950,00
	Chuchu de primeira, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		KG	1000	7,25	7.250,00
14	Feijão verde de primeira constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg		KG	200	8,87	1.774,00
15	Goiaba de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	250	3,95	987,50
	Laranja de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		UND	100	0,45	45,00
1/	Limão de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	30	6,90	207,00
18	Maçã de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.e 1º qualidade		UND	3600	0,75	2.700,00
19	Mamão de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	360	2,50	900,00
20	Manga espada de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	320	2,75	880,00
	Maracujá de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	100	7,50	750,00
22	Maxixe de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	30	6,90	207,00
23	Melão de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	320	2,95	944,00
24	Melancia de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	640	1,25	800,00
	Pepino de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	100	6,90	690,00
26	Pimentão verde de primeira, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos a sua superficie externa, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		UND	2000	0,90	1.800,00
	Quiabo de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	50	7,85	392,50
	Repolho de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	100	5,90	590,00
	Repolho roxo de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	30	7,35	220,50
30	Tangerina de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		UND	3000	0,70	2.100,00
31	Tomate de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	2000	4,10	8.200,00
32	Uva Itália de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	150	6,95	1.042,50
	Uva Preta de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		KG	50	7,15	357,50
	brócolis unidades de tamanho medio, integros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação couve flor unidades de tamanho médio, integros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação		KG KG	50 30	3,75 2,75	187,50 82,50
	mándioca com casca, em perfeita condição de apresentação, de conzimento fácil.		KG	30	9,00	270,00
TOTAL	L					75.022,5

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DECA FRUTAS - JOSE PEREIRA DA SILVA 02789467471.

CNPJ: 14.667.880/0001-69.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 -

34 - 35 - 36.

Valor: R\$ 75.022,50.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Janeiro de 2020

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:97AA747B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2020

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00009/2020

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento diário e parcelado de material de limpeza destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

	OOR: RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME 6.727.555/0001-23					
INPJ: 2 TEM	6./2/.555/0001-23 TESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	OUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
Livi	Acido muriático, desincrustante ácido, embalagem plástica com tampa rosqueável contendo 1 litro, com finalidade de limpeza de vasos sanitários, desobstrução de esgoto.	LIMPA FÁCIL	UND	40	6,50	260,00
	Água Sanitária, alvejante a base de hipocloreto de sódio c/ concentração entre 2,0 e 2,5% de cloro ativo, em frascos (com tampa de rosca) de 1 litro, c/ marca registrada.	TUBARÃO	UND	2000	2,35	4.700,00
i	Álcool em gel etílico, hidratado 65°INPM, a base de desnaturante, carbômero alcolizante e água, capacidade líquida de 500g, em tubos plásticos.	START	UND	150	8,20	1.230,00
	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, característica adicional hidratado, número de referência química cas 64-17-5, capacidade líquida 500ml, em tubos plásticos.	SANTA CRUZ	UND	400	3,70	1.480,00
	Amaciante de roupas, líquido, bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tensoativo cationico, alvejante óptico, agente estabilizante, essencia e corante, com embalagem de 1/2 litro.		UND	200	7,50	1.500,00
5	Aromatizante ambiental, em aerosol, com aroma de jasmim ou brisa marinha, em latas com 400ml, com marca registrada.	BOM AR AIRWICK	UND	250	8,80	2.200,00
1	Avental, material plástico, comprimento 120cm, largura 70cm, com cadarço de algodão, aplicação: uso doméstico.	HEIRO	UND	30	8,70	261,00
3	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	IGUAL	UND	30	8,90	267,00
)	Cambucá descartável redonda, com 12cm de diâmetro, poliestireno 100% descartável na corbranca, pacote contendo 10 unidades.	TOTAL PLAST	PCT	250	1,00	250,00
0	Cambucá descartável redonda, com 15cm de diâmetro, poliestireno 100% descartável na corbranca, pacote contendo 10 unidades.	TOTAL PLAST	PCT	250	1,35	337,50
1	Canudo MILK SACHÉ confeccionado em plástico de boa qualidade, medindo 20cm, pacote com 100 unidades 69em cores diversas.	CVS PLASTICOS	PCT	20	5,85	117,00
2	Cera, produto tipo Líquida, incolor, em frascos de 750 ml, c/ marca registrada.	BRIL	UND	10	5,40	54,00
3	Cesto para lixo, material plástico, sem tampa, formato em tela, capacidade para 08 litros.	PLASÚLTIL	UND	60	5,50	330,00
4	Coador café, material tecido, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	D'CASA	UND	30	1,75	52,50
5	Colher de sobremesa descartável, com poliestireno, descartável pacote com 50 unidades.	STRANEPLAST	PCT	30	2,40	72,00
6	Colônia Infantil, fragrâncias diversas, embalagem plásticas c/ 120 ml, com marca registrada.	BARUEL	UND	50	8,40	420,00
7	Copo plástico, atóxico, descartável, pacote c/ 100 unidades com capacidade para 180 ml.	COPO BRAS	PCT	1000	3,40	3.400,00
8	Copo plástico, atóxico, descartável, pacote c/ 100 unidades com capacidade para 50 ml.	COPO BRAS	PCT	600	2,25	1.350,00
9	Desinfetante/germicida, com aroma lavanda, em embalagens transparentes de 2 litros, com tampa rosqueável, com marca registrada.	NOVO REINO	UND	150	4,20	630,00
0	Desodorante p/ sanitário, tipo pedra, embalagens de 40 g, com marca registrada.	ADIFLOR	UND	400	1,50	600,00
21	Detergente líquido neutro biodegradável, embalagens transparentes de 2 litros, com tampa.	NOVO REINO	UND	350	4,40	1.540,00
22	Detergente líquido neutro biodegradável, embalagens transparentes de 500 ml, com tampa, com	NOVO REINO	UND	1000	1.75	1.750,00

	registro ministério da saúde.			l		İ
23	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas náilon, características adicionais formato arredondado, aplicação vaso sanitário.	SAMILUX	UND	100	10,00	1.000,00
24	Testinato arrecontiado, apricação vaso santiano.  Escova para lavar roupa, material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas náilon, cor cerdas branca e marrom.	BRILHUS	UND	30	5,90	177,00
25	cercias nanon, cor cercias oranca e marroni. Esfregão de lã de aço c/ embalagem contendo 08 unidades cada; com peso mínimo de 44g, c/ marca registrada.	BOM BRIL	UND	600	1,20	720,00
26	Halter registrada.  Espetos de Bambu para churrasco confeccionado em madeira de boa qualidade, embalado em material plástico com 50 unidades, medindo 25 cm cada.	BIZZA	PCT	50	3,00	150,00
27	Esponja para limpeza, dupla face, uma de espuma e outra de material abrasivo, na cor amarela,	ESFRE BOM	UND	500	2,00	1 000 00
28	antibactériana, medindo no mínimo 110mm x 75mm x 20mm, embalagem individual.  Flanela de algodão para limpeza, formato mínimo 60cm x 40cm.	MC FLANELA	UND	150	2,55	1.000,00
29	Fósforo em caixas, pacote c/ 10 caixas com aproximadamente 40 palitos cada, com certificação					
	INMETRO e marca registrada.  Garfo refeição, fabricado com poliestirene e pegmentos de alta pureza, pacote contendo 50	ARGOS	MAÇO	50	3,30	165,00
30	unidades.  Guardanapos de papel, composto de fibras naturais, embalagem c/ 50 lenços medindo	STRANEPLAST		30	3,05	91,50
31	aproximadamente 22 x 20 cm cada, c/ marca registrada.	MALU	PCT	700	1,30	910,00
32	Lava pisogermicida, com aroma diversos, embalagem transparente de 2 litros, com tampa rosqueavel, marca registrada e validade de 12 meses.	KARISMA	UND	200	5,90	1.180,00
33	Limpa vidros, multi vidros, secagem rápida, frasco transparente com tampa expley, contendo 500 ml.	UAU	UND	100	14,80	1.480,00
34	Lixeira, material polipropileno, com tampa e pedal, capacidade para no mínimo 20 litros.	LUMAR	UND	40	37,00	1.480,00
35	Lustra móveis, líquido, embalagem plástica contendo 200 ml, c/ tampa abre/fecha e marca registrada.	DESTAC	UND	60	7,10	426,00
36	Luva plástica doméstica.	VOLK	UND	70	5,90	413,00
37	Multi Inseticida, com odor suave, proteção e eficiência contra os insetos por ate 12 horas, com 270ml211,8g.	SOP	UND	50	10,20	510,00
38	Multiuso Original, embalagem plástica com tampa, contendo 500ml, composto de Lauramina óxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante,coadjuvantes, conservantes, fragância e água. utilidade para limpeza do dia-a-dia da casa; cozinha, baneiro, pias, azulejos, etc.	VEJA	UND	50	4,80	240,00
39	Pá para lixo de zinco, com cabo de madeira.	NOVIÇA	UND	20	27,50	550,00
40	Pá para lixo uso doméstico em plástico, não reciclado, com cabo de plástico medindo 80cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	VÓ MINA	UND	45	5,65	254,25
41	Palito Roliço de madeira ,caixa contendo 100 palitos, resistente e de qualidade, com validade indeterminada.	GINA	UND	100	0,69	69,00
42	Pano de chão, em algodão, branco, medindo no mínimo 80cm x 47cm.	ALGO BOM	UND	200	8,90	1.780,00
43	Pano de prato, em algodão, medindo no mínimo 40cm x 70cm.	D'CASA	UND	250	2,55	637,50
44	Papel alumínio, embalagem térmica para alimentos, contém rolo de 7,5m x 45 cm.	TERMICA	UND	37	6,70	247,90
45	Papel higiênico, branco, macio, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósicas, folhas simples, com 30m x 10cm, embalagem plástica com 4 rolos, informação do fabricante estampados na embalagem.	NOVO	PCT	600	2,40	1.440,00
46	Papel toalha com alta absorção, resistente a umidade,embalagem contendo 2 rolos com 60 toalhas, cada 22cm x 20 cm, composto de 100% celulose virgem produtonão perecivel.	ABSOLUTO	PCT	400	4,85	1.940,00
47	Plástico filme de PVC transparente, película para proteger e conservar alimentos, contém 28cm.	GUARAFILME	UND	80	3,80	304,00
48	Polidor líquido, com ação de renovar o brilho das panelas e peças de alumino, eliminando resíduos ácidos, embalagem transparente de 500ml, com validade de 12 meses.	NOVO REINO	UND	800	1,95	1.560,00
49	Prato descartável plástico com 20cm de diâmetro, poliestireno 100% reciclável, pacote contendo 10 unidades.	COPO BRAS	PCT	500	2,10	1.050,00
50	Prendedor de roupas, material plástico, pacote com 12 unidades.	PITIBU	PCT	100	3,15	315,00
51	Querosene comum, embalagem contendo 900 ml, com marca registrada.	LIDER				
52	Rodo, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforcada, macia, fixada na parte inferior da		PCT	10	12,90	129,00
	Rodo, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m. Sabão em barra, elicerinado, fraeâncias diversas, sólido, n/ limpeza em geral, pacote c/ 05	BOM D'ÁGUA	UND	200	5,90	1.180,00
53	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO	UND	200	5,90 6,20	1.180,00 1.240,00
54	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ	UND UND CX	200 200 128	5,90 6,20 3,00	1.180,00 1.240,00 384,00
54 55	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX	UND UND CX UND	200 200 128 100	5,90 6,20 3,00 15,80	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00
54 55 56	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX	UND  CX  UND  UND	200 200 128 100	5,90 6,20 3,00 15,80	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00
54 55 56 57	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, em balagem com 90g, com marca registrada.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX	UND UND CX UND UND UND	200 200 128 100 100	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00
54 55 56 57 58	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete liquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, gragâncias diversas, em frasco de 250ml.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA	UND  CX  UND  UND  UND  UND  PCT	200 200 128 100 100 100 1500	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00
54 55 56 57	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, em balagem com 90g, com marca registrada.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX	UND UND CX UND UND UND	200 200 128 100 100	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00
54 55 56 57 58 59	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete liquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, embalagem com 90g, com marca registrada.  Saco de papel para pipoca, embalagem com no mínimo 50 unid.  Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA VIP	UND  CX  UND  UND  UND  UND  PCT  PCT	200 200 128 100 100 100 1500 2000	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90 5,68	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00 11.360,00
54 55 56 57 58 59 60	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, embalagem com 90g, com marca registrada.  Saco de papel para pipoca, embalagem com no mínimo 50 unid.  Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 20 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.  Saco para cachorro quente, embalagem com no minimo 50 unidades	BOM D'ÁGUA  NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA VIP VIP	UND  CX  UND  UND  UND  UND  PCT  PCT	200 200 128 100 100 100 1500 2000 400	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90 5,68 5,68	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00 11.360,00 2.272,00
54 55 56 57 58 59 60 61	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete liquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, em balagem com 90g, com marca registrada.  Saco de papel para pipoca, embalagem com no mínimo 50 unid.  Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 20 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.  Toalha de banho, de 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 65cm x 1,35cm de excelente qualidade e de cores variadas.	BOM D'ÁGUA  NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA VIP VIP	UND  CX  UND  UND  UND  UND  PCT  PCT  PCT	200 200 128 100 100 100 1500 2000 400 300	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90 5,68 5,68 5,68	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00 11.360,00 2.272,00 1.704,00
54 55 56 57 58 59 60 61 62	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, em balagem com 90g, com marca registrada.  Saco de papel para pipoca, embalagem com no mínimo 50 unid.  Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.  Saco plastico para cachorro quente, embalagem com no mínimo 50 unidades.  Saco plastico para cachorro quente, embalagem com no minimo 50 unidades.  Toalha de banho, de 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 65cm x 1,35cm de excelente qualidade e	BOM D'ÁGUA  NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA VIP VIP VIP D'CASA	UND  CX  UND  UND  UND  PCT  PCT  PCT  PCT  PCT  PCT	200 200 128 100 100 100 1500 2000 400 300 150	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90 5,68 5,68 5,68 5,40	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00 11.360,00 2.272,00 11.704,00 810,00
54 55 56 57 58 59 60 61 62 63	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, embalagem com 90g, com marca registrada.  Saco de papel para pipoca, embalagem com no mínimo 50 unid.  Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 20 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.  Saco plastico para cachorro quente, embalagem com no minimo 50 unidades  Toalha de banho, de 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 65cm x 1,35cm de excelente qualidade e de cores variadas.  Vassoura comum de palha.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA VIP VIP VIP D'CASA TEKA	UND  CX  UND  UND  UND  PCT  PCT  PCT  PCT  PCT  PCT  PCT  PC	200 200 128 100 100 100 1500 2000 400 300 150 28	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90 5,68 5,68 5,68 5,40 32,00	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00 11.360,00 2.272,00 11.704,00 810,00 896,00
54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete lequido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, embalagem com 90g, com marca registrada.  Saco de papel para pipoca, embalagem com no mínimo 50 unid.  Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 20 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.  Saco plastico para cachorro quente, embalagem com no mínimo 50 unidades  Toalha de banho, de 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 65cm x 1,35cm de excelente qualidade e de cores variadas.  Toalha de rosto, 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 45cm x 75cm de excelente qualidade e com cores variadas.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA VIP VIP VIP D'CASA TEKA	UND  CX  UND  UND  UND  PCT  PCT  PCT  PCT  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UN	200 200 128 100 100 100 1500 2000 400 300 150 28	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90 5,68 5,68 5,68 5,40 32,00 13,00	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00 11.360,00 2.272,00 1.704,00 810,00 896,00
54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete liquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete liquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, em balagem com 90g, com marca registrada.  Saco de papel para pipoca, embalagem com no mínimo 50 unid.  Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 20 L, pacote com 20 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.  Saco plastico para cachorro quente, embalagem com no minimo 50 unidades  Toalha de banho, de 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 65cm x 1,35cm de excelente qualidade e de cores variadas.  Toalha de rosto, 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 45cm x 75cm de excelente qualidade e com cores variadas.  Vassoura comum de palha.  Vassoura de nylon, uso doméstico, plástico, medindo aprox. 30 cm c/ cabo rosqueável (tipo	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA VIP VIP VIP D'CASA TEKA TEKA D'CASA	UND  UND  CX  UND  UND  UND  PCT  PCT  PCT  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  UND  UND	200 200 128 100 100 100 1500 2000 400 300 150 28 50 400	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90 5,68 5,68 5,68 5,40 32,00 13,00 1,48	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00 11.360,00 2.272,00 1.704,00 810,00 896,00 650,00 592,00
54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete liquido, aspecto físico liquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete liquido, aspecto físico liquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, embalagem com 90g, com marca registrada.  Saco de papel para pipoca, embalagem com no mínimo 50 unid.  Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 20 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 20 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.  Saco plastico para cachorro quente, embalagem com no minimo 50 unidades  Toalha de banho, de 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 65cm x 1,35cm de excelente qualidade e de cores variadas.  Toalha de rosto, 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 45cm x 75cm de excelente qualidade e com cores variadas.  Vassoura de nylon, uso doméstico, plástico, medindo aprox. 30 cm c/ cabo rosqueável (tipo noviça), c/ marca registrada.  Vassoura de pêlo, uso doméstico, plástico, unidade medindo aprox. 30 cm, c/ cabo rosqueável (tipo	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA VIP VIP D'CASA TEKA D'CASA V'MINA	UND  CX  UND  UND  UND  UND  PCT  PCT  PCT  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  UND  UND	200 200 128 100 100 100 1500 2000 400 300 150 28 50 400 200	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90 5,68 5,68 5,68 5,40 32,00 13,00 1,48 8,90	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00 11.360,00 2.272,00 1.704,00 810,00 896,00 650,00 592,00 1.780,00
54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete liquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, embalagem com 90g, com marca registrada.  Saco de papel para pipoca, embalagem com no mínimo 50 unid.  Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 20 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 20 L, pacote com 5 unidades.  Saco plastico para cachorro quente, embalagem com no mínimo 50 unidades  Toalha de banho, de 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 65cm x 1,35cm de excelente qualidade e de cores variadas.  Toalha de rosto, 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 45cm x 75cm de excelente qualidade e coreo variadas.  Vassoura de nylon, uso doméstico, plástico, medindo aprox. 30 cm c/ cabo rosqueável (tipo noviça), c/ marca registrada.  Vassoura de pélo, uso doméstico, plástico, unidade medindo aprox. 30 cm, c/ cabo rosqueável (tipo noviça), c/ marca registrada.  Vassoura tipo gari, cabo de madeira, com marca registrada.	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA VIP VIP VIP D'CASA TEKA TEKA D'CASA V'MINA D'CASA VÓ MINA	UND  CX  UND  UND  UND  PCT  PCT  PCT  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UN	200 200 128 100 100 100 1500 2000 400 300 150 28 50 400 200	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90 5,68 5,68 5,68 5,40 32,00 13,00 1,48 8,90 2,45	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00 11.360,00 2.272,00 11.704,00 810,00 896,00 650,00 592,00 1.780,00 49,00
54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68	base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.  Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.  Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.  Sabonete liquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete liquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.  Sabonete perfumado, fragâncias diversas, embalagem com 90g, com marca registrada.  Saco de papel para pipoca, embalagem com no mínimo 50 unid.  Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 20 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.  Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.  Toalha de banho, de 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 65cm x 1,35cm de excelente qualidade e de cores variadas.  Toalha de rosto, 95% algodão, 5% poliéster, tamanho 45cm x 75cm de excelente qualidade e cores variadas.  Vassoura comum de palha.  Vassoura comum de palha.  Vassoura de nylon, uso doméstico, plástico, medindo aprox. 30 cm c/ cabo rosqueável (tipo noviça), c/ marca registrada.  Vassoura tipo gari, cabo de madeira, com marca registrada.  Vela para filtro, feita de cerâmica microporosa, filtra e retém as partículas sólidas em suspensão na	BOM D'ÁGUA NOVO BRILHO GUARANÍ PROTEX PROTEX PROTEX REGINA VIP VIP VIP D'CASA TEKA TEKA D'CASA V'MINA D'CASA VÓ MINA	UND  UND  CX  UND  UND  UND  PCT  PCT  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UN	200 200 128 100 100 100 1500 2000 400 300 150 28 50 400 200 50	5,90 6,20 3,00 15,80 15,80 2,50 4,90 5,68 5,68 5,68 5,40 32,00 13,00 1,48 8,90 2,45 19,50	1.180,00 1.240,00 384,00 1.580,00 1.580,00 250,00 7.350,00 11.360,00 2.272,00 1.704,00 810,00 650,00 592,00 1.780,00 49,00 975,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME.

CNPJ: 26.727.555/0001-23.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69.

Valor: R\$ 78.694,65.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de Fevereiro de 2020

# CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:4E41B692

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Nº 03/2019 - RGF

Relatório de Gestão Fiscal (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 3º quadrimestre

Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

RGF-Anexo 01   Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
-	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
Despesa com Pessoal	LIQUIDAD	JQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	<mr-11></mr-11>	<mr-10></mr-10>	<mr-9></mr-9>	<mr-8></mr-8>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-5></mr-5>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.337.298,74	3.532.108,68	3.766.960,97	3.689.435,88	3.622.143,35	3.604.189,86	3.800.684,96	3.676.427,51	3.753.566,48	3.712.427,63	3.699.097,83	6.123.767,26	46.318.109,15	0,00
Pessoal Ativo	2.919.042,65	3.101.099,05	3.342.654,81	3.265.361,91	3.194.038,25	3.178.563,20	3.386.011,18	3.252.762,89	3.330.165,53	3.288.415,38	3.290.279,49	5.321.633,32	40.870.027,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.514.225,78	2.668.860,67	2.858.160,62	2.821.812,12	2.753.961,60	2.739.169,08	2.945.185,65	2.800.827,76	2.864.685,98	2.835.860,22	2.841.372,61	4.619.700,90	35.263.822,99	0,00
Obrigações Patronais	404.816,87	432.238,38	484.494,19	443.549,79	440.076,65	439.394,12	440.825,53	451.935,13	465.479,55	452.555,16	448.906,88	701.932,42	5.606.204,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	418.256,09	431.009,63	424.306,16	424.073,97	428.105,10	425.626,66	414.673,78	423.664,62	423.400,95	424.012,25	408.818,34	802.133,94	5.448.081,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	329.493,60	347.590,90	340.692,22	341.690,22	341.690,22	347.631,84	341.848,36	346.354,84	349.986,97	353.288,91	360.632,76	702.293,82	4.503.194,66	0,00
Pensões	46.368,53	47.014,23	46.691,38	46.691,38	46.691,38	46.691,38	46.691,38	46.691,38	47.988,78	47.988,78	47.988,78	99.840,12	617.337,50	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	42.393,96	36.404,50	36.922,56	35.692,37	39.723,50	31.303,44	26.134,04	30.618,40	25.425,20	22.734,56	196,80	0,00	327.549,33	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	418.256,09	431.009,63	424.306,16	424.073,97	428.105,10	425.626,66	414.673,78	423.664,62	423.400,95	424.012,25	408.818,34	802.133,94	5.448.081,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 01   Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal							
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumpri	mento do Limite Legal					
DIT e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada					
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	75.601.528,03						
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13°, art. 166 da CF)	0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	75.601.528,03						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	40.870.027,66	54,06					
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.824.825,14	54,00					
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.783.583,88	51,30					
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.742.342,63	48,60					

0,00

428.105,10 425.626,66 414.673,78

0,00

3.288.415,3

424.012,25 408.818,34

423.664,62 423.400,95

0,00

802.133,94

5.321.633,32

0,00

5.448.081,49

0,00

0,00

0,00

0,00

3.342.654,81

424.306,16 424.073,97

431.009,63

418.256,09

2.919.042,65

0,00

3.194.038,25

Notas Valores Explicativas 31/12/2019	
Explications 24 to 1940	
Explicativas 31/12/2019	
Notas -	

Explicativas	
Notes Explicative	1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processamento, e somente
Notas Explicativa	no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF-Anexo 01   Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal													
	Apuração da Trajetón	puração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP											
Traintário de Datarra de Limite de Danaca Tatal com Bassacl	Exercício de Descump	rimento do Li	imite	Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte							
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte	Segundo Período Seguinte								
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)				
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	54,00	54,06	0,06	0,02	54,04	54,00	0,00	54,00	54,00				

RGF-Anexo 01   Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal							
Notas Explicativas	Valores						
ivuas LApricauvas	31/12/2019						
Notas Explicativas	-						
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno							
Notas Explicativas							
RGF-Anexo 01   Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal							
Notas Explicativas	Valores						
i vuis Expirati ias	31/12/2019						
Notas Explicativas	-						
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno							
Notas Explicativas							
RGF-Anexo 01   Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado							
Notas Explicativas	Valores						
TWAS EXPIRATIVES	31/12/2019						
Notas Explicativas	-						
Notas Explicativas							

RGF-Anexo 02   Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios						
	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida					
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019				
	Até	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
Dívida Consolidada	-	-	-	-		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00		0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00		0,00	0,00		
De Tributos	0,00		0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	1 4	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa	0,00		0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00		0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0.00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	<u> </u>	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0.00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0.00	0.00	0.00	0.00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0.00	0.00	0.00	0.00
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	•	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02   Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios					
Notas Explicativas	Valores				
Notas Expirativas	31/12/2019				
Notas Explicativas	-				
Notas Explicativas					

RGF-Anexo 02   Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios												
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada	Exercício em que	rcício em que Excedeu o Limite Exercício do primeiro período seguinte Exercício do seguinte Exercício do terceiro período seguinte										
Líquida	Quadrimestre em	Quadrimestre em que Excedeu o Limite Primeiro período seguinte			do seguinte Segundo período seguinte			1		Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo	% DCL	% Excedente (c) = (b-	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) =	Limite $(e) = (b-$	% DCL	Redutor Residual (g) =	Limite (h) =	% DCL	Redutor Residual (j) =	Limite (k) =	% DCL
	(a)	(b)	a)	(0,25*c)	d)	(f)	(f-a)	(e)	(i)	(i-a)	(a)	(l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	•	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02   Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Notes Fundings				
Notas Explicativas	31/12/2019			
Notas Explicativas	-			
Notas Explicativas				
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno				

RGF-Anexo 03   Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores						
	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias	Recebidas				
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre		
Garantias Concedidas	-	-	-	-		
Garantias Concedidas	-	-	-	-		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas						
Em Operações de Crédito Internas						
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas						
Em Operações de Crédito Internas						
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas						
Em Operações de Crédito Internas						
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)						
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)						
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)						
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL						
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)						
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-		

Contragarantias Recebidas	-	]-	<b>]</b> -	]-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03   Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores					
Notas Explicativas	Valores				
Notas Expicativas	31/12/2019				
Notas Explicativas	-				
Notas Explicativas					

	Valor Realizado no Período				
Operações de Crédito	VALOR	REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)			
Operações de Crédito	-	-			
Mobiliária	0,00	0,00			
interna	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00			
interna	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00			
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00			
TOTAL (III)	0,00	0,00			

RGF-Anexo 04   Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios							
Assumants de Commissionete des Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites						
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR	% SOBRE A RCL					
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-					
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)							
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00					
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)							
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas							
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)							
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária							
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária							

RGF-Anexo 04   Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios							
	Valor Realizado no Período						
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	VALOR	REALIZADO					
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)					

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	<b> </b> -	<b> </b> -
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04   Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios				
Notes Fundantings	Valores			
Notas Explicativas	31/12/2019			
Notas Explicativas	-			
Notas Explicativas				

RGF-Anexo 05   Tabela 5	RGF-Anexo 05   Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	,	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE CALVA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Demais		FINANCEIRA VERIFICADA NO	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM D RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercicio	Liquidados de Obrig Exercícios Anteriores Finan (d)	Obrigações Financeiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	EXERCÍCIO (h)	ÌNSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.222.606,84	996.139,10	1.145.884,21	22.184,00	-1.007.968,85	0,00	66.368,38	147.051,81	0,00	-80.683,43
Recursos Ordinários	1.222.606,84	996.139,10	1.145.884,21	22.184,00	-1.007.968,85	0,00	66.368,38	147.051,81	0,00	-80.683,43
Outros Recursos não Vinculados	·	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.071.261,79	917.607,27	3.228.715,46	407.034,86	1.131.182,58	0,00	-613.278,38	195.638,36	0,00	-808.916,74
Receitas de Impostos e de	9.999.250,39	24.610,88	451.445,34	48.695,86	-159.902,72	0,00	9.634.401,03	28.571,85	0,00	9.605.829,18
Transferência de Impostos - Educação Transferências do FUNDEB	-3.534.319,60	304.565,20	1.238.718,86	3.000,00	1.015.750,55	0,00	-6.096.354,21	3.980,00	0,00	-6.100.334,21
Outros Recursos Vinculados à Educação	-1.154.417,04	1.159,93	115.015,81	226.550,00	0,00	0,00	-1.497.142,78	35.000,00	0,00	-1.532.142,78
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-2.490.010,01	553.432,55	1.045.011,37	115.050,14	408.621,06	0,00	-4.612.125,13	27.671,84	0,00	-4.639.796,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.543.142,60	22.590,55	38.241,84	13.738,86	487.536,93	0,00	981.034,42	36.779,38	0,00	944.255,04
Recursos Vinculados à Assistência Social	-97.330,03	11.248,16	400,00	0,00	19.459,81	0,00	-128.438,00	3.054,38	0,00	-131.492,38
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
· mediados	804.945,48	0,00	339.882,24	0,00	-640.283,05	0,00	1.105.346,29	60.580,91	0,00	1.044.765,38
TOTAL(III) = (I + II)	6.293.868,63	1.913.746,37	4.374.599,67	429.218,86	123.213,73	0,00	-546.910,00	342.690,17	0,00	-889.600,17

RGF-Anexo 05   Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar			
Notas Explicativas	Valores		
Potas Expircativas	31/12/2019		
Notas Explicativas	-		

# Paraíba, 07 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2536

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Líquida poderá apresentar valor negativo, indicando,			
Notas Explicativas			
nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras			
RGF-Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre		
Receita Correine Enquina	Valor Até o Quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	-		
Receita Corrente Líquida	75.601.528,03		
Receita Corrente Líquida Ajustada	75.601.528,03		

RGF-Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal				
•	Valor Realizado no Pe	ríodo		
Despesa com Pessoal	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa com Pessoal	-	-		
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.870.027,66	54,06		
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	40.824.825,14	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	38.783.583,88	51,30		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	36.742.342,62	48,60		
RGF-Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal				
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo	Comparativo do Saldo da Dívida		
Divida Consolidada	VALOR	% SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada	-	-		
Dívida Consolidada Líquida				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
RGF-Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal				
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo	Comparativo do Saldo de Garantia		
Garantias de valores	VALOR	% SOBRE A RCL		
Garantias de Valores	-	-		
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
RGF-Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal				
Operações de Crédito	Valor Realizado no Pe	Valor Realizado no Período		
Operações de Credito	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito	-	-		
Operações de Crédito Internas e Externas				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita				

RGF-Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa		
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Restos a Pagar	-		
Valor Total	342.690,17	-889.600,17	

RGF-Anexo 06   Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Notes Freiliantings	Valores		
Notas Explicativas	31/12/2019		
Notas Explicativas	-		
Notas Explicativas			

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RENATO MENDES LEITE:02689211483
Date: 2020.01.24 13:34:45 GFT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5 Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por: Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:2EC9600A

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





